



#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022/SEMA/MT LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVADOS E EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) TIPO MENOR PREÇO GLOBAL SEMA-PRO-2022/06818

Regido pelo Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.442/2016, Lei Complementar Estadual nº 605/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

овјето:	COMPUTACIONAL DA SEMA/MT.									
UNIDADE DEMANDANTE	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- STI - SEMA MT									
DATA: 25/11/2022	Horário: 09h00min (HORÁRIO LOCAL)									
ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL:	O Edital completo poderá ser retirado no site <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/</a> , bem como estará disponível para consulta no SEMA-MT — Coordenadoria de Aquisições e Contratos — Rua C, Palácio Paiaguás , CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso, de segunda a sexta-feira no horário de expediente									
LOCAL:	O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, no aplicativo "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/</a> ;									
PREGOEIRO (A) E TELEFONES DE CONTATO:  Sr (a). BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA.  E-mail : licitacao1@sema.mt.gov.br  Telefone : (65) 3613-7308;  Suporte SIAG : (65) 3613-3606/3718										

INDICE
1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS
4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEENPREENDEDOR INDIVIDUAL4
6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL6
7. DO CREDENCIAMENTO6
8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS8
9. DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA E DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO NO SIAG8
10. DA ABERTURA DA SESSÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS11

Página 1 de 93









11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES 13
12. DA HABILITAÇÃO14
13. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA
REALINHADA
14. DOS RECURSOS
15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO19
16. DA ORDEM DE FORNECIMENTO
17. DO PAGAMENTO
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS24
19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA29
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO41
ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE ME E EPP 42
ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA43
ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO67
ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO73
ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO73
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA34
ANEXO IX – FIXAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS34

#### 1. PREÂMBULO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, neste ato representado por seu ORDENADOR DE DESPESAS, designado pela Portaria nº 002, publicada no D.O.E. do dia 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE O recebimento das propostas será a partir do dia 10 de novembro de 2022 até às 08h30min do dia 25 de novembro de 2022. A abertura das propostas será realizada às 09h00min do dia 25 de novembro de 2022 tendo como referência o horário de Cuiabá-MT. conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as Leis Federais n. ° 10.520/02 e n. ° 8.666/93, c/c a Lei Estadual nº 7.696/02 e com os Decretos Estaduais n. ° 840/2017 e n. ° 7.218/06.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, denominada Pregoeira mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEPLAG, constante da página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEPLAG – <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br</a>.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. A Presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SEMA/MT.
- **2.2.** Este Pregão possui lotes de ampla concorrência/cota principal (75%) do objeto, lotes com reserva de cota (25%) e lotes exclusivos destinados às Microempresas ME, Empresas de Pequeno

Página 2 de 93





SIGA





Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 605/18 e artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

#### 3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

- **3.1.** Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, o SIAG, no Portal de Aquisições  $\frac{\text{http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br}}{\text{onde se encontra o link para acesso.}}$
- **3.2.1.** A empresa que desejar participar do PREGÃO ELETRÔNICO deverá, obrigatoriamente, possuir login e senha, pessoal e intransferível no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) do Estado de Mato Grosso. Caso não possua, deverá criá-los na plataforma eletrônica: http://aquisicoes.seplag.mt.gov/ no campo "FORNECEDORES"=>Informações e Serviços aos Fornecedores =>E-Fornecedor Cadastro. Obs.: Este procedimento não substitui os documentos de habilitação solicitados na seção 12 deste Edital.
- **3.3.** A quebra de sigilo ou perda da senha poderá ser regularizada através de acesso ao menu superior "FORNECEDORES" => Informações e Serviços aos Fornecedores => Acesso ao Sistema SIAG => "Esqueci minha Senha", desde que o e-mail da Licitante cadastrado esteja atualizado no Cadastro de Usuários.
- **3.4.** Após o cadastramento, o representante da empresa deverá credenciar-se e preencher no Sistema de Aquisições Governamentais SIAG sua proposta de preços.
- **3.4.1.** Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.5. Até a data e horário previstos no preâmbulo, os interessados poderão se cadastrar, credenciar, preencher sua proposta de preços e/ou substituir propostas comerciais no sistema eletrônico, encartar e/ou substituir documentos de habilitação. Após esse prazo as propostas não poderão ser alteradas ou retiradas pelos participantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.
- **4.2.** Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta licitação e atendam às exigências deste edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
  - **4.2.1.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
  - I Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
  - II Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- III empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o órgão ou entidade promotora da licitação;

Página 3 de 93









- IV Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;
  - V Estrangeiras que não funcionem no País;
- VI Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma e constituição, nos termos do artigo 9 da Lei 8.666/93;
- VII- Para a participação de Cooperativas em processos licitatórios afins à prestação de serviços, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade, está deverá apresentar um modelo de gestão operacional, de acordo com o que prescreve o artigo 4º da IN 05/2017.
- 4.3. A participação no certame como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- 4.4. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, salvo os permitidos por lei.
- 4.6. Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEOUENO PORTE E MICROEENPREENDEDOR INDIVIDUAL

- A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverá selecionar a opção no SIAG <Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual >, antes do envio da proposta, e no momento da Habilitação comprovar tal situação apresentando todos os documentos solicitados na seção 11 deste Edital, bem como aqueles previstos na legislação vigente.
- A falta de identificação no sistema, antes de envio da proposta, conforme estabelecido no item 12.1, acarretará em preclusão dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 5.2.1. A não apresentação dos documentos mencionados no item 5.1 configurará renúncia aos benefícios da citada legislação.
- 5.2.2. Será inabilitada a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que se identificar como tal e não apresentar os documentos mencionados conforme item 5.1.

Página 4 de 93









- Nos termos do artigo 43 da LC nº 123/06 e do art. 21, § 2º da LC nº 605/18, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição.
- Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (LC nº 155/16), a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverá assinalar no respectivo campo do SIAG, no momento do credenciamento.
- Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.5., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei e no Edital, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- Em caso de atraso, por parte dos órgãos competentes da emissão de certidões negativas de débito ou de certidões positivas com efeito de negativas, a Licitante poderá apresentar à Administração Pública, em prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados do término do prazo conferido aos referidos órgãos responsáveis pela emissão, outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, juntamente com a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.
- A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que trata o subitem 5.6.
- O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente deverá ficar registrado em Ata da sessão do certame, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.
- Para os lotes 01 (75%) e 02(75%), 03(75%), 04(75%) e 05(75%), ocorrendo empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, entendendo-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
  - **5.10.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.11. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual melhor classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- **5.12.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que ofertar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame terá adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Página 5 de 93









**5.13.** Não havendo vencedor para a cota reservada, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, à Licitante remanescente, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado.

#### 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos, mediante requerimento fundamentado e direcionado ao (à) pregoeiro (a), a quem caberá decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão da Licitação (Art. 25 e seus §§ do Decreto Estadual nº 840/17).
- 6.1.1 A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser realizada de forma eletrônica (encaminhada via SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais), devidamente instruídas e fundamentadas.
- Para criar uma impugnação ou realizar o pedido de esclarecimento, via sistema, o licitante deverá acessar no menu a opção "Fornecedores -> Área do Licitante", após identificação de login e senha, acessar "Processo Aquisição -> Editais", pesquisar o edital por número do processo ou número do edital e após encontrá-lo, clicar em visualizar e, estando dentro dos prazos estabelecidos em lei, o sistema apresenta a opção para "Criar Impugnação" e "Criar Esclarecimento". O licitante deverá selecionar a opção desejada, inserir sua manifestação de forma objetiva e resumido e anexar o respectivo arquivo, caso seja necessário. Para que a impugnação ou esclarecimento seja admitido pela administração, é preciso que o registro seja Enviado e não somente salvo.
- Excepcionalmente, serão admitidos neste processo licitatório, envio de impugnações e de pedidos de esclarecimentos por e-mail licitacao1@sema.mt.gov.br, desde que cumpridas as exigências do item 6.1 deste Instrumento.
- 6.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no Órgão ou na Entidade, ou seja, serão contados somente os dias úteis consecutivos de modo contínuo.
- **6.3**. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para conhecimento da empresa solicitante e de quaisquer interessados e vincularão os participantes e a Administração.
- 6.4. Se a impugnação ao Edital e/ou pedido de esclarecimento for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração, para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas. (Art. 25 §2° do Decreto Estadual n°840/17).
- **6.5**. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.
- 6.6. Havendo a ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

#### 7. DO CREDENCIAMENTO

Página 6 de 93









- 7.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico no site http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br sendo acessado pelo link "FORNECEDOR" => Acesso ao sistema", localizado no menu lateral direito do portal, mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do representante credenciado.
- 7.1.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo a SEPLAG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - **7.2**. Ao acessar o sistema, a Licitante deverá:
- Localizar o Pregão de interesse, acessando a opção "PREGÕES" "LANÇAR PROPOSTA", no menu lateral esquerdo do portal;
- Após localizar o Pregão pelo número do Edital ou número do Processo Administrativo, clicar em visualizar;
- Em seguida, deverá optar pela declaração de enquadramento ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- A não identificação no sistema acarretará preclusão consumativa do tratamento diferenciado e favorecido, concedido pela Lei Complementar nº 123/06 - em especial quanto ao seu artigo 3°.
- A Licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou c.2. Microempreendedor Individual, deverá ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal.
- No momento da identificação, a Licitante Microempreendedor Individual deverá selecionar a opção "DECLARO SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA".
- Realizadas as devidas marcações, a Licitante procederá à confirmação no botão "CREDENCIAMENTO", e então poderá aceitar ou recusar os conteúdos do Termo de Credenciamento e Declaração de Habilitação, bem como imprimir referidos Termos, se assim preferir.
  - c.5. Recusando os termos, a Licitante não participará do certame;
- Aceitando os termos, a Licitante declara automaticamente que cumpre todos os c.6. requisitos exigidos neste Edital.
- 7.3. A solicitação de credenciamento do responsável para representar os interesses da Licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 7.4. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo nos casos de representação para itens distintos.
- 7.5. Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento poderão ser esclarecidas no Manual "COMO LANÇAR PROPOSTA NO PREGÃO ELETRÔNICO", cujo download do arquivo encontra-se disponível no menu superior "FORNECEDORES", ou ainda pela equipe de suporte ao Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, através do telefone (65) 3613-3718.

Página 7 de 93







# 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 8.1. Efetuado o Credenciamento, a Licitante deverá PREENCHER sua proposta de preços e incluir, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a sua proposta de preços escrita, documentos estes exigidos nos itens 12 e 9 deste Edital, até a data e horário previstos.
  - a) Os documentos deverão ser anexados em arquivo (s) de até 8mb (oito megabytes).
- 8.1.1. Ao apresentar sua proposta, a Licitante aceita plenamente e concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Durante o prazo estipulado no preâmbulo deste Edital, a Licitante poderá retirar ou substituir tanto a proposta anteriormente apresentada quanto os documentos de habilitação.
- 8.2. Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, a Licitante deverá clicar na opção "CRIAR PROPOSTA" e:
  - Selecionar o lote para o qual fará a proposta; a)
- A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema conforme a.1. cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório.
  - Preencher o prazo da entrega do lote observando o previsto no Edital;
- Preencher o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 c) (noventa) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
- Preencher o campo <MARCA/MODELO>, com a expressão "Marca Própria", atendendo ao Princípio da Impessoalidade e para não ter o risco de ter sua proposta desclassificada.
- APRESENTAR Catálogo/folders/portfólio descritivo do produto licitado/ páginas da internet do fabricante ou fornecedor impresso com fotos e descrição dos produtos, o qual deverá conter no mínimo as especificações constantes nos Anexos deste Edital, com apresentação nítida e legível.
- Preencher o preço ofertado, informando o MENOR PRECO GLOBAL DO LOTE.
- O valor financeiro apresentado servirá, somente, para fins estimativos de reserva orçamentária pelos Órgãos e Entidades Contratantes, bem como referência para a base de cálculo de percentual de desconto, com vistas ao dimensionamento da proposta comercial pela Licitante.
- Após preencher todos os campos solicitados, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR.
- **8.3** O envio da proposta digital pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 8.4. Após a abertura da proposta, pelo (a) pregoeiro (a), não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) pregoeiro (a).
- 8.5. Qualquer elemento que possa identificar à Licitante nesta fase importa em **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG

Página 8 de 93









- 9.1. Salvada a Proposta Eletrônica de Preços, a Licitante deverá clicar em "ANEXO DA PROPOSTA" para fins de ANEXAR E ENVIAR a PROPOSTA DE PREÇO DE FORMA ESCRITA, obedecendo aos requisitos constantes no subitem 9.4.
- 9.1.1. A Licitante deverá anexar uma proposta, conforme modelo do ANEXO I, para cada lote que deseja participar, com as informações apenas do lote pretendido.
- 9.1.2. O não cumprimento do disposto no item 9.1 e 9.1.1 implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da Licitante para o lote.
- **9.1.3. É terminantemente VEDADO** às Licitantes que participarem de mais de 01 (um) lote, anexar proposta (s) de forma escrita de outro (s) lote (s), não correspondente (s) ao lote em que está cadastrando a proposta eletrônica, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA no lote e se estende também para os lotes referentes àquelas propostas anexadas indevidamente, por configurar identificação indevida da Licitante no decorrer da disputa de lances.
- 9.2. As licitantes deverão anexar também em campo próprio (anexos da habilitação) via SIAG, dentro do prazo estabelecido para envio das propostas, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, todos os documentos de habilitação exigidos na seção 12 deste edital.
- 9.3. Para formular a Proposta de Preço, a Licitante deverá observar com atenção o Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, principalmente nos itens que venham a fazer parte da formação do preço.
- 9.4. A PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA deve ser elaborada observando o Formulário Padrão de Proposta - ANEXO I e conter obrigatoriamente:
  - **9.4.1.** Descrição do objeto conforme especificação consignada no Termo de Referência.

#### 9.4.2. VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL DO LOTE;

- 9.4.3. O prazo de vigência da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
- 9.4.4. CNPJ/MF, endereço completo e telefone para contato, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, e assinatura do representante legal da empresa.
- **9.4.6.** As propostas apresentadas pelas Licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalíssimas e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas, nem reivindicar qualquer adicional de pagamento ou reajustamento de preços.
- 9.4.6.1. As empresas após a apresentação das propostas não poderão alegar preco inexeguível ou cotação incorreta e deverão prestar os serviços sem ônus adicionais.
- 9.5. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preço manifestamente inexequível.

Página 9 de 93









- 9.6. O Pregoeiro considerará erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento, como sendo exigências formais e consequentemente classificará a empresa.
- 9.7. Deverá ser apresentada proposta que atenda todas as especificações solicitadas não podendo ser alteradas, sob pena de desclassificação;
- 9.8. Falhas meramente formais poderão, após análise, serem sanadas pelo (a) Pregoeiro (a), desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.
- 9.8.1. Se a proposta ou lance, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.9. Ocorrendo à situação a que se refere o subitem anterior, o (a) Pregoeiro (a) poderá através do sistema eletrônico, negociar com o licitante para que seja obtido o valor desejado.
- 9.10. Finalizada a sessão pública não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;
- 9.11. O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços de Forma Escrita ANEXADA (uma proposta para cada lote que deseja participar), bem como dos documentos de Habilitação encartados e enviados, após o término da etapa de lances.
- 9.12. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- 9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências editalíssimas, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 9.14. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.14.1. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.14.2 O (A) pregoeiro (a) poderá, no interesse da Administração Pública, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelas Licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da Licitação.
- 9.14.3. Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos será considerada.
- 9.14.4 O (A) pregoeiro (a) poderá suspender a sessão pública para realizar análise prévia das propostas, cujo prazo será definido na própria sessão.
- 9.14.5 O conteúdo da proposta não poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais, ressalvados os

Página 10 de 93









casos que se enquadrem no previsto do item 9.8.

- 9.15. A adjudicação do objeto da licitação será realizada quando houver ocorrido o atendimento das exigências fixadas no edital.
- 9.16. Em face da impossibilidade de determinação da finalização do tempo aleatório/randômico recomendam-se aos licitantes estabelecer o valor mínimo de lance antes de seu acionamento, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório.
- 9.17. No caso de o Pregoeiro perder a conexão, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.18. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do Sistema de Aquisições Governamentais no mesmo local de disponibilização do Edital. Ficando o licitante responsável pelo acompanhamento.
- 9.19. Ocorrendo à situação a que se refere o subitem anterior, o (a) Pregoeiro (a) poderá caso entenda necessário realizar COMUNICADO por meio de Aviso no Diário Oficial do Estado DOE/MT.

#### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do (a) pregoeiro (a), com a divulgação das propostas eletrônicas de preços recebidas, sem identificação das Licitantes por parte do sistema eletrônico.
- 10.2. A Licitante deverá utilizar sua chave de acesso e senha para participar da sessão pública na internet.
- 10.3. O uso da senha de acesso pela Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.4. A comunicação entre o (a) pregoeiro (a) e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.5. Aberta a sessão, o (a) Pregoeiro (a) passará à análise e acolhimento das propostas eletrônicas e em seguida a sua divulgação.
- 10.6. O (a) Pregoeiro (a) analisará as propostas eletrônicas de preços, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório.
- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todas as Licitantes.
- 10.8. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico,

Página 11 de 93









sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, MAS SEMPRE INFERIOR A OFERTA INICIAL DA LICITANTE.

- **10.9.** Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para o lote, considerando-se o **VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE**, gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial.
- **10.10.** Não serão aceitos lances com valores unitários com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.
- **10.11.** A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor.
- **10.12.** Quando houver uma licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do valor ofertado.
- **10.13.** Na hipótese de haver propostas lançadas inicialmente com valores iguais o sistema registrará por ordem de inserção e o desempate será efetivado através dos lances franqueados.
- **10.14.** Não havendo lances, como critério de desempate, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.803/19, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
  - I) produzidos no Estado;
  - II) produzidos ou prestados por empresas mato-grossenses;
- III) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Estado.
- **10.15.** Caso permaneça o empate, será aplicada a regra prevista no art. 45,  $\S$  2°, da Lei n° 8.666/93.
- **10.16.** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- **10.17.** Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance ofertado.
  - **10.18.** O sistema não identificará os autores dos lances ao Pregoeiro e demais participantes.
- **10.19.** Por iniciativa do (a) pregoeiro (a), o sistema eletrônico emitirá um aviso durante a etapa de lances, sobre o início do tempo randômico, com indicação expressa pelo sistema. O tempo randômico possui duração aleatória, fixada pelo próprio sistema, variando entre **0 (zero) a 30 (trinta) minutos** e com encerramento automático, sem permitir intervenção do (a) pregoeiro (a).
- **10.20.** Encerrada a etapa de lances, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- **10.21.** Em face da impossibilidade de determinação da finalização do tempo aleatório/randômico recomendam-se às Licitantes estabelecer o valor mínimo de lance antes de seu acionamento, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório.

Página 12 de 93









- 10.22. O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo as Licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.
- 10.23. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema verificará e classificará a Licitante que se enquadrar como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
- 10.24. Caso não se realizem lances, serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da licitação.
- 10.25. Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes serão disponibilizados no sistema utilizado, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento por parte da Licitante.
- **10.26.** Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo "DOCUMENTOS" no sistema. Não podendo a Licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de preclusão.

#### 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 11.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, observando os demais requisitos estabelecidos neste Edital.
  - 11.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que:
  - Contenham vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresentem as especificações técnicas exigidas no presente Edital e de seus Anexos;
  - c) Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis;
- d) Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada; e
- Apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis capazes de dificultar o julgamento.
- 11.3. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;
- 11.4 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais;
- 11.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade;
- 11.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido;
- 11.7 Quando a Licitante apresentar preco final inferior a 30% da média dos precos ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da

Página 13 de 93









planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

- 11.8 Erros meramente formais poderão, após análise, serem sanados pelo (a) pregoeiro (a), desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação às demais licitantes.
- 11.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 11.10. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o (a) pregoeiro (a) deverá por meio do sistema eletrônico, negociar com a Licitante para que seja obtido o valor desejado.
- 11.11. Finalizada a sessão pública não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente.

#### 12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Encerrada a etapa de lance, o (a) pregoeiro (a) avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Havendo necessidade, será remarcada na própria sessão de licitação ou publicada em Diário Oficial do Estado e no Sistema de Informação para Aquisições Governamentais - SIAG, a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.
- 12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta vencedora, o (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) e pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis).
- 12.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Nacional mantido pelo Conselho Justica (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
  - **12.2.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- 12.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -TCE/MT:
- 12.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.3. Constatada a existência de sanção, o (a) pregoeiro (a) reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

Página 14 de 93









#### Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados, de forma numerada, sequencial, são os seguintes:

#### 12.4. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal;
- b) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor devidamente registrado, em se tratando de

Sociedades comerciais, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. E no caso de

Sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de Microempreendedor

Individual;

- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no

País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- h) Ata ou Documento equivalente de compromisso de Constituição do Consórcio, em atendimento aos termos do item 4.4 do Edital.
- 12.4.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
  - 12.4.2. Cédula de Identidade ou documento equivalente (dos responsáveis legais da empresa);

#### 12.4.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária. A mesma poderá ser retirada no site: www.gov.br;
- c) Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à SEFAZ e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso;
- c.1. Para as empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário ou sede, desde que seja consolidada com a certidão da respectiva
- c.2. Nos casos em que não for possível a certidão consolidada, será suficiente a CND específica para participar de licitações expedida pelo órgão competente do respectivo domicílio tributário ou sede.
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário ou sede;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

Página 15 de 93









Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho no site do Superior Tribunal do Trabalho - www.tst.jus.br, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos, conforme disposto no art. 29, V da Lei nº 8.666/93.

12.4.4. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.

# 12.4.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- a.1. Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (artigo 3º do Decreto n. 8.538, de 2015);
- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- É admissível o balanco intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;
- Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

# 12.4.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis com o objeto desta licitação, (entrega de computadores, notebooks).
- a.1) No caso de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo preferencialmente deverá conter firma reconhecida em cartório, caso não seja reconhecida a firma em cartório, o pregoeiro reserva-se o direito de efetuar diligência para verificar autenticidade do documento, e só depois exarar a decisão quanto a habilitação ou inabilitação.
- a.2) O Atestado deverá ser em papel timbrado contendo a identificação do signatário responsável com firma reconhecida (quando emitido por pessoa jurídica de direito privado), bem

Página 16 de 93









como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem o Pregoeiro realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

# 12.4.7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (ME, EPP E MEI):

- a) Declaração de:
- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2°, da Lei nº 8.666/93.
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, nem menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade a Lei Federal nº 9.854/02.
- Que não possui em seu quadro servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/93 e inciso X do artigo 144, da Lei Complementar n° 04/90).
  - E declaração de idoneidade. (Anexo II)
  - b) Requerimento de benefício de ME-EPP. (Conforme modelo Anexo III);
  - c) Certidão de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida pela Junta Comercial;
- d) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL a Licitante deverá apresentar Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- d.1) Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL a Licitante deverá apresentar Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- 12.4.8. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição;
- 12.4.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:
  - a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.
- 12.4.10. A validade das certidões fiscais, trabalhistas e econômica apresentadas, será aquela que constar em cada documento, sendo certo que para as certidões entregues sem data de validade expressa será considerado um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão, salvo se outra validade for estabelecida em Lei;

Página 17 de 93









- **12.4.11.** Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.
- **12.4.12.** Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- **12.4.13.** Poderá o (a) Pregoeiro (a) declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.
- **12.4.14.** Constatando por meio da diligência o não atendimento ao estabelecido, o (a) Pregoeiro (a) considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006 e do Decreto Estadual nº 635/2007.
- **12.4.15.** O (A) pregoeiro (a) poderá habilitar mais de 1 (um) licitante por lote, desde que devidamente classificado para a etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória, na forma do artigo 36 do Decreto Estadual nº 840/2017.
- **12.4.16.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante 1º classificado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

# 13. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA REALINHADA

- 13.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação no sistema, a empresa deverá encartar, via sistema para os lotes que sagrar-se vencedora, A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA ao menor lance, elaborada de acordo com as especificações do Anexo I.
- 13.2. A efetiva HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ficará condicionada ao encaminhamento físico da PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, bem como, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em ORIGINAIS/AUTENTICADOS, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contado da convocação do(a) pregoeiro(a), conforme a exigência contida no Art. 45 c/c o Art. 39 do Decreto Estadual nº 840/17, EXCETO os documento encartados via sistema assinados eletronicamente, conforme autoriza a Lei n.º 14.063/2020, bem como, os documentos que podem ser confirmados a autenticidade via internet.
- **13.3.** Se a Licitante não apresentar proposta atualizada, deverá o (a) pregoeiro (a) DESCLASSIFICÁ-LA e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora.
- **13.4.** Na hipótese acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar sanção administrativa à Licitante.
- **13.5.** Será declarada vencedora a Licitante que apresentar o menor preço, atender aos requisitos das propostas, e cumprir todos os requisitos de habilitação.

#### 14. DOS RECURSOS

**14.1.** Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, expondo os motivos em campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de 15

Página 18 de 93









(quinze) minutos, contados da declaração de vencedor. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

- 14.1.2. As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser encaminhadas (ANEXADAS E ENVIADAS) por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis indicado no item 14.1 desta seção.
- 14.1.3. Caberá à Licitante confirmar o efetivo envio das razões e/ou contrarrazões recursais pelo sistema, podendo entrar em contato com o órgão (pregoeiro) para obter a confirmação do envio, caso entenda necessário, vez que a Administração não possui qualquer responsabilidade por falha de sistema e/ou da internet do Licitante.
- **14.1.4.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 14.1.5. O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.1.6. Caberá ao (à) pregoeiro (a) proceder ao juízo de admissibilidade das intenções de recurso manifestadas pelas Licitantes na sessão pública, buscando verificar tão somente a presença dos pressupostos recursais, ou seja, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, abstendo-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, e do art. 44 do Decreto nº 10.024/19 (Pregão Eletrônico).
- 14.1.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o certame.
- 14.1.8. Durante o prazo recursal, havendo interesse da Licitante, será franqueada vista aos autos, por meio de arquivo digital, em PDF.
- 14.1.9. Decisão será disponibilizada por meio do Sistema de Aquisições Governamentais SIAG, na área pública, junto ao Edital.
- 14.1.10. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

#### 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a Licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto pelo (a) pregoeiro (a), exceto se:
  - Houver recurso; I)
  - II) Houver apenas uma proposta válida por lote.
  - O valor final ofertado ficar acima do valor estimado pela Administração.
- 15.2. Em havendo recurso e mantida a decisão do (a) pregoeiro (a), a autoridade competente, após deliberar sobre o mesmo e constatada a regularidade dos atos procedimentais, poderá adjudicar o objeto à Licitante vencedora e homologar o processo licitatório.
  - 15.3. Nas hipóteses dos incisos II e III do item 15.1, o (a) pregoeiro (a) encaminhará os

Página 19 de 93









autos do processo para a autoridade competente, para possível adjudicação à Licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório.

- 15.4. Não havendo interposição de recurso, o (a) pregoeiro (a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para possível homologação do procedimento licitatório.
- 15.5. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta readequada acompanhada de planilha de preços, custos e insumos detalhada com base no valor ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, (EXCETO proposta readequada encartados via sistema assinados eletronicamente), contados do encerramento da sessão pública do Pregão, com valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a original, como parte integrante do contrato, sob pena de convocação do segundo colocado.
- 15.6. Se o licitante não apresentar proposta atualizada no prazo de 02 (dois) dias úteis poderá o pregoeiro desclassificá-la e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 15.7. Nas hipóteses acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à licitante advertência, multas, suspensão ou declará-la inidônea, sendo informado à Secretaria de Estado de Gestão, para providência quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

#### 16. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

- 16.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, será emitida ordem de fornecimento à empresa adjudicatária, conforme modelo constante no ANEXO V.
- 16.2 A ordem de fornecimento em questão substitui o contrato, aplicando-se a relação de negócios nela estabelecidos, no que couberem, as disposições da Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93;
- 16.3. DAS OBRIGAÇÕES, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO, DA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO, DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, LOCAIS, HORÁRIOS, CONDIÇÕES, DA FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO.

#### 16.3.1. DAS OBRIGAÇÕES:

#### **Da Contratante:**

- Receber o produto adjudicado, nos termos, prazos, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- Efetuar o pagamento à contratada, nas condições estabelecidas neste termo de referência;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
  - 5) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

Página 20 de 93









- Comunicar à contratada sobre possíveis irregularidades observadas no objeto fornecido, para imediata substituição;
  - 7) Exercer a fiscalização do fornecimento do objeto, por servidores designados;
- 8) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
  - 9) O objeto será recusado e devolvido nas seguintes hipóteses:

Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade.

Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o contrato/ordem de fornecimento.

- Entregues em desacordo com as especificações descritas neste termo de referência.
- b) Aplica-se ainda a contratada, por ocasião do fornecimento dos objetos licitados, as disposições contidas na lei n. ° 8.078/90 – código de defesa do consumidor.

#### Da Contratada:

- Executar o fornecimento dentro dos padrões contratados e estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação constante neste termo de referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- Zelar pela qualidade do objeto contratado, conforme especificações contidas neste Edital;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao contratante, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues ou dos serviços prestados;
- Manter em dia as obrigações concernentes à fazenda pública federal e estadual, seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste termo de referência;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no termo de referência/ordem de fornecimento;
- 7) Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;
  - 9) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela contratante;
- no período de realização de serviços e/ou troca de peças aplicadas no prazo de vigência das garantias vinculadas ao equipamento, a contratada deve responsabilizar-se pelo zelo dos

Página 21 de 93









equipamentos, a fim de manter a mesma característica e qualidade que fora recebido pela empresa, obrigando-se à reparação total em caso de perdas, furtos, incêndios ou quaisquer outros incidentes que venham ocorrer, independente de culpa, não podendo transferir tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do equipamento para o orçamento das peças e serviços a serem empregados, até a entrega do bem à contratante, utilizando formulário em formato "checklist" para entrada e saída dos equipamentos.

- Apresentar impreterivelmente na proposta de preços folder ou prospecto técnico do equipamento ofertado de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento ofertado pelo licitante.
- Em caso de qualquer defeito o fornecedor deverá efetuar a substituição do equipamento, com retirada e devolução do mesmo no máximo 48h, após a abertura do chamado técnico, sem qualquer ônus para SEMA-MT.
- Deverá ser garantida a substituição de qualquer parte, peça ou componente defeituoso sem ônus para a SEMA-MT;
- Informar obrigatoriamente na proposta de preços a empresa responsável pela assistência técnica autorizada pelo fabricante do equipamento, com sede em Cuiabá ou várzea grande.
- Fica terminantemente vedada à contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato/ordem de fornecimento, bem como aplicação de multa contratual, conforme legislação vigente.

#### 16.3.2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Conforme Campo 08 do Termo de Referência nº 037/CITI/2022.

#### 16.3.3. DA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO:

16.3.3.1. Servidor da Gerência de patrimônio, juntamente com o fiscal, deverá verificar se a qualidade e quantidade dos objetos estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

#### 16.3.4. DO PRAZO, HORÁRIOS E LOCAIS.

- 16.3.4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.
- 16.3.4.2. Os produtos deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio (Bens permanentes), sito a Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, no horário das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 16:30, horário local.

# 16.3.5. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo):

- 16.3.5.1. Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;
- 16.3.5.2. Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 15 (quinze) dias.

#### **16.3.6. Da Garantia:**

Página 22 de 93









**16.3.6.1.** Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

16.3.6.2. Garantia para os lotes 1, 2, 3 e 4 - tipo: ON site integral de fábrica, com reposição de peças período: 36 meses a partir da entrega definitiva prazo para solução de chamado técnico: 48 horas após a abertura de chamado técnico, caso ultrapasse esse limite deverá ser fornecido máquina de igual configuração ou superior para substituição; restrições: unidades de armazenamento (SSDS e HDDS) quando defeituosos e substituídos não serão retirados das dependências do contratante por medida de segurança e sigilo das informações, além de intenção futura da recuperação dos dados contidos por empresas especializadas; demais condições: procedimentos de troca ou atualização de componentes pela garantia são de inteira responsabilidade da contratada, sendo vedado qualquer solicitação por parte da contratada para a contratante de procedimentos que envolvam riscos ao equipamento como atualizações de BIOS, etc. documentação básica: deverá ser entregue junto aos equipamentos, em português, documento com orientações sobre configuração e utilização dos mesmos, contando todas as ressalvas que influenciem na garantia. Documentação técnica: um manual técnico por contrato em formato físico e digital, contendo as informações sobre os produtos com instruções com imagens ilustrativas para orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas de modo | correto no equipamento. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; ti verde, deve atender as diretivas EPAT e ROHS; sistema de logística reversa em conformidade com a GREENELETRON; refrigeração; nível de ruído, deve atender a NBR 10152 ou ISO 7779/9296 comprovado através de relatório de conformidade; condição de novo: deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não pode ser recondicionado, estar em linha de produção na data de assinatura do contrato junto ao contratante, especialmente quanto a: chipsets, CPUS, HDDS e SSDS, memória RAM e monitor. Unidade.

- **16.4.** Não será permitido subcontratar, ceder ou transferir no total ou parcial a entrega do produto;
- **16.5.** Pela inexecução total ou parcial do avençado através da ordem de fornecimento, com a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a ADJUDICATÁRIA as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além da multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, ADJUDICATÁRIA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão Eletrônico, até o máximo de 10 (dez) dias corridos, quando, então incidirá em outras cominações legais.

#### 17. DO PAGAMENTO

- **17.1.** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, mediante nota de ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, na data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, bem como, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006 e o Decreto Estadual nº. 840/2017.
- **17.2.** Junto com as Notas Fiscais a CONTRATADA deverá **obrigatoriamente apresentar**, sem as quais fica impossibilitada a efetivação da liquidação do pagamento:
- a) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária, a mesma poderá ser retirada no site: <a href="www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>;
- **b**) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: <a href="www.sefaz.mt.gov.br">www.sefaz.mt.gov.br</a>, para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, e para as empresas sediadas em outras Unidades da Federação trazer a certidão do

Página 23 de 93

https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5355293-5178









respectivo domicílio tributário;

- c) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;
- c.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nas alíneas c" e "d", de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante, sendo que será necessária a comprovação da possibilidade legal de emissão conjunta, anexando cópia da legislação vigente.
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- e) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site:

www.caixa.gov.br;

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos da Lei n. 12.440/2011, que alterou o Decreto-Lei n. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho) e a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), podendo ser retirada no site www.tst.jus.br/certidao;
- 17.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da licitante vencedora.
  - 17.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 17.5. As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome de ESTADO DE MATO GROSSO, com o CNPJ nº. 03.507.415/0023-50 e enviadas via correio eletrônico no endereço informado pela CONTRATANTE, com todos os documentos necessários para pagamento, para serem devidamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEMA-MT;
- 17.6. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao produto, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
- 17.7. A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

#### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Artigo 114 do Decreto nº 840/2017 e Artigos 86, 87, 88 e 93 da Lei nº 8.666/93).

- 18.1. Comete infração administrava nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação:
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo; e
  - e) cometer fraude fiscal.

Página 24 de 93









18.1.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, com registro obrigatório das penalidades no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), sem prejuízo das multas previstas nessa seção e das demais cominações legais, a empresa que incorrer em algum dos eventos previstos neste edital.

**18.1.2.** Estará sujeita às penalidades previstas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 80 do Regulamento de Licitações e Contratos, mediante processo de sancionamento, a LICITANTE que:

EVENTOS SANCIONÁVEIS DA LICITAÇÃO	SANÇÃO
Não manter proposta de preços sob alegação de equívoco, erro de digitação ou falha eletrônica, sem frustrar a licitação.	
Apresentar proposta comercial em desacordo com edital.	Advertência e, em
Descumprir prazos estabelecidos pelo pregoeiro durante	caso de reincidência,
a sessão de licitação para qualquer manifestação	suspensão pelo prazo de 3
Ensejar retardamento na realização do certame, porém,	(três) meses.
sem frustrá-lo.	
Não manter proposta de preços sob alegação de eventos	
atribuídos a terceiros, sem frustrar a licitação.	
Adotar comportamentos inidôneos distintos dos	
especificados, sem frustrar a licitação.	
Apresentar documento ou declaração falsa que provoque	Suspensão
atrasos na conclusão da licitação ou sua frustração	temporária de participação
Deixar de apresentar original de documento digitalizado	em licitação e impedimento
entregue por ocasião da licitação.	de contratar pelo prazo de 1
	(um) ano.
Adotar comportamentos inidôneos distintos dos	
especificados, ocasionando a frustração da licitação.	
Não manter proposta de preços sob alegação de eventos	
atribuídos a terceiros, ocasionando a frustração da licitação.	Suspensão
Não apresentar outros documentos exigidos em edital,	temporária de participação
ocasionando a frustração da licitação.	em licitação e impedimento
Apresentar proposta comercial em desacordo com edital,	de contratar pelo prazo de 1
ocasionando a frustração da licitação.	(um) ano e 6 (seis) meses.
Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo	
de validade de proposta.	
Denegrir ou caluniar equipes técnica e de pregoeiro, bem	
como pessoas que as integram ou processos desta Secretaria,	
com denúncias ou acusações de direcionamento da licitação,	
sem apresentar provas legais em processo administrativo	
instaurado.	
Frustrar a licitação, com o cometimento de fraude fiscal.	Suspensão
Frustrar a licitação em conluio com outros	temporária de participação
LICITANTES.	em licitação e impedimento
Obter vantagens financeiras na licitação, em decorrência	de contratar pelo prazo de 2
de conluio com outros LICITANTES.	(dois) anos.

18.1.3. Caberá ao pregoeiro verificar as LICITANTES que cometeram as infrações e relatar os fatos para a autoridade superior, que deverá abrir processo administrativo fundamentado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Página 25 de 93









#### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 036 / 393

Função: 18

Unidade Orçamentária: 27.101 Subfunção: 126 / 541 / 544 Ação: 2009 / 2018 / 2440 / 2113

Subação: 4

Etapa/Medida/Tarefa: 2 / 1 / 1 (2018 e 2440)

Fonte: 193 /195 / 393 / 640

Classificação de Despesa: 4.4.90.52.007 e 4.4.90.52.014

**19.2.** As despesas decorrentes do objeto desta Licitação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

#### 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1**. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou complementar** a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **20.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
  - **20.2.1.** A anulação do procedimento induz a do contrato/da ordem de serviço/fornecimento.
- **20.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato/ordem de serviço/fornecimento.
- **20.3.** A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, de acordo com o disposto no artigo 65, § 1° da lei n° 8.666/93.
- **20.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SEMA/MT** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **20.5**. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **20.6**. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, sujeitando-se as penalidades previstas no **item 18** do presente edital, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- **20.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

Página 26 de 93









útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/MT.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato/ordem de serviço/fornecimento.
- 20.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro.
- 20.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser realizado de forma eletrônica (encaminhada via SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais), devidamente instruídas e fundamentadas, até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do Pregão sob pena de não conhecimento.
- 20.12.1. Os esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados no site da SEMA/MT (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\_docman&task=cat\_view&gid=803&Itemid=7 SEPLAG no site (https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp), sendo de responsabilidade do licitante estar atento aos mesmos e a quaisquer alterações no Edital, não podendo alegar disto desconhecimento.
- 20.13. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.
- 20.13.1. A empresa vencedora da rodada eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais, ou do procedimento físico, deverá proceder a sua inscrição no Cadastro de Fornecedores, no caso de ainda não ser inscrita, com o fim de demonstrar a regularidade documental mínima.
- 20.14. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.
- 20.15. Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato/ordem de serviço.
  - **20.16.** São partes integrantes deste Edital:
  - a) Anexo I Formulário Padrão de Proposta.
- b) Anexo II Modelo da Declaração de: Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2°, da Lei n° 8.666/93.
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, nem menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos,

Página 27 de 93









nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade a Lei Federal nº 9.854/02.

- Que não possui em seu quadro servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/93 e inciso X do artigo 144, da Lei Complementar n° 04/90).
  - a) Anexo III Requerimento de benefício de ME-EPP.
- b) Anexo IV- **Termo de Referência nº 037/CITI/2022,** elaborado pelo setor demandante.
- $\begin{tabular}{ll} c) & Anexo\ V-Declaração\ Negativa\ de\ Inidoneidade\ e\ ausência\ de\ fato\ impeditivo\ para licitar\ com\ o\ Poder\ Público. \end{tabular}$ 
  - **d**) Anexo VI Ordem de Fornecimento.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2022.

#### Jackelynne de Cássia Paiva

Coordenadora de Aquisições e Contratos em Substituição SEMA/MT

#### Valdinei Valério da Silva

Ordenador de Despesas Secretário Adjunto de Administração Sistêmica SEMA/MT











#### ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

DIA/	ÀS: HORAS	•		
Razão Social:	CNPJ n°: _			
Endereço:				
Fone:	Fax:	E-mail:	•	
Agência:	Conta Corrente:		Banco:	

#### LT 01 COTA 25% ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL: POSSUIR INTERFACE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA II OU SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE), POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE; ()		UN	15	R\$	R\$

#### LT 01 COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL: POSSUIR INTERFACE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA II OU SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE), POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE; FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO NENHUM TIPO DE PERSONALIZAÇÃO; PROCESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 8 MB; POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.5 GHZ. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; DEVE POSSUIR PERFORMANCE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST DA PASSMARK®. PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE		UN	47	R\$	R\$

Página 29 de 93





SIGA



# 567 SEMA

# Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESEMPENHO SERÁ ACEITO SOMENTE OS RESULTADOS DE BENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPULIST.PHP O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERACÃO. MEMÓRIA: 8GB DDR4 2133MHZ INSTALADA; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 16GB 2133MHZ; BIOS: BIOS DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU TER OS DIREITOS DE COPYRIGHT DESTA BIOS. NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS À PLACA PRINCIPAL: POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS INTERFACES USB, SENDO NO MÍNIMO DUAS PORTAS NA VERSÃO 3.0 OU SUPERIOR; POSSUIR UM CONECTOR HDMI; INTERFACE DE SOM PADRÃO HIGH DEFINITION AUDIO COM CONECTOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO; POSSUIR INTERFACE DE REDE INTEGRADA À PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADE GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX. COM CONECTOR RJ-45. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; CONTROLADORA DE REDE WIRELESS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO DUAL BAND COM SUPORTE A IEEE 802.11 B/G/N. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; INTERFACE BLUETOOTH 4.0, INTEGRADO AO EOUIPAMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 256GB, COM TAXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 500MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 500MB/S; DISPLAY LCD: TELA PLANA WIDESCREEN COM TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO POR LED COM ÁREA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS E MÁXIMA DE 15 POLEGADAS; CONTROLE DE BRILHO; CAPACIDADE DE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS IMAGENS NA TELA E EM UM MONITOR EXTERNO: SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 1920X1080: TRATAMENTO ANTI REFLEXIVO: TECLADO E INTEGRADOS: TECLADO NO PADRÃO ABNT II: O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR CORRETAMENTE QUANDO O SISTEMA OPERACIONAL ESTIVER CONFIGURADO PARA O TECLADO ABNT II. IDIOMA PORTUGUÊS PT-BR: PRESENÇA DE DOZE TECLAS DE FUNÇÕES SITUADAS NA PORÇÃO SUPERIOR DO TECLADO; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÃO SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO APRESENTANDO DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO: TECLADO RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍOUIDOS: DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCH PAD COM DOIS BOTÕES ALÉM DE FUNÇÃO DE ROLAGEM, COM SUPORTE A MOVIMENTOS MÚLTIPLOS (MULTI-TOUCH): GABINETE: BOTÃO LIGA/DESLIGA TENDO A POSSIBILIDADE DE SER DESLIGADO POR SOFTWARE MANTENDO PRESSIONADO O BOTÃO, O QUAL DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTECÃO PARA PREVENIR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; SOM ESTÉREO INTEGRADO NO GABINETE, SENDO ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE COMBINAÇÃO DE TECLAS: MICROFONE INTEGRADO AO GABINETE; ENTRADA UNIVERSAL, INTEGRADA AO GABINETE, PARA TRAVA (CABO) DE SEGURANCA; CÂMERA INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMO 720P EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); DEVE POSSUIR LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD OU MICRO SD; DEVE PESAR NO MÁXIMO 1,8

Página 30 de 93





SIGA



# Estado de Agrico SEMA

# Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

KG; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ION) DE TRÊS CÉLULAS. DEVE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO EOUIPAMENTO POR PELO MENOS 150 MINUTOS EM CONDICÕES NORMAIS DE USO, COM A TELA EM BRILHO MÉDIO; FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 110/220 VAC - 50/60 HZ; CABOS DE ENERGIA DEVEM SER PADRÃO NBR 14136; DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR CERTIFICADO OUE PERMITA CONEXÃO EM TOMADAS PADRÃO NEMA 5-15R O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO ENERGY STAR, ESSA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SITE DA ENERGY STAR (WWW.ENERGYSTAR.GOV):: SISTEMA OPERACIONAL: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL OEM EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE HCL COM WINDOWS 10: GARANTIA: TIPO: ON SITE INTEGRAL DE FÁBRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO: 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA PRAZO PARA SOLUÇÃO DE CHAMADO TÉCNICO: 48 HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, CASO ULTRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁOUINA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR PARA SUBSTITUIÇÃO; RESTRIÇÕES: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (SSDS E HDDS) QUANDO DEFEITUOSOS E SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE POR MEDIDA DE SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE INTENÇÃO FUTURA DA RECUPERAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS; DEMAIS CONDICÕES: PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES PELA GARANTIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SENDO VEDADO OUALOUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM RISCOS AO EQUIPAMENTO COMO ATUALIZAÇÕES DE BIOS. ETC. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AOS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, CONTANDO TODAS AS RESSALVAS QUE INFLUENCIEM NA GARANTIA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM MANUAL TÉCNICO POR CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS COM INSTRUCÕES COM IMAGENS ILUSTRATIVAS PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PECAS EXTERNAS E INTERNAS DE MODO | CORRETO NO EQUIPAMENTO. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPAT E ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREENELETRON: REFRIGERAÇÃO: NÍVEL DE RUÍDO. DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 7779/9296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE; CONDICÃO DE NOVO: DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM QUAISQUER RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR, NÃO PODE SER RECONDICIONADO, ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE













Ī	ASSINATURA DO CONTRATO JUNTO AO CONTRATANTE, ESPECIALMENTE			
	QUANTO A: CHIPSETS, CPUS, HDDS E SSDS, MEMÓRIA RAM E MONITOR.			
	UNIDADE.			

# LT 02 COTA 25% ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: FABRICANTE: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MATERIAL: LIVRE DE CHUMBO; SENSORES: TEMPERATURA DO CHASSI, DO PROCESSADOR E VELOCIDADE DO COOLER DE CPU, PODENDO O SENSOR DE TEMPERATURA DO PROCESSADOR ESTAR NO MESMO. INTERFACES SATA: MÍNIMO DE 3 PORTAS SATAIII; PADRÕES SUPORTADOS: ACPI 4.0 OU SUPERIOR E PCI 3.0 MÍNIMO; CHIP DE SEGURANÇA: TPM2.0 ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFICATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()		UN	50	R\$	R\$

#### LT 02 COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: FABRICANTE: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MATERIAL: LIVRE DE CHUMBO; SENSORES: TEMPERATURA DO CHASSI, DO PROCESSADOR E VELOCIDADE DO COOLER DE CPU, PODENDO O SENSOR DE TEMPERATURA DO PROCESSADOR ESTAR NO MESMO. INTERFACES SATA: MÍNIMO DE 3 PORTAS SATAIII; PADRÕES SUPORTADOS: ACPI 4.0 OU SUPERIOR E PCI 3.0 MÍNIMO; CHIP DE SEGURANÇA: TPM2.0 ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFICATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA QUE O BIOS ATENDE E ESTÁ EM CONFORMIDADE		UN	150	R\$	R\$

Página 32 de 93









# 570 SEMA

# Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA UEFI VERSÃO 2.6, OU SUPERIOR, PODERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS CONSULTA AO SITE OFICIAL: HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS. ONDE O FABRICANTE MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ CONSTAR COMO "PROMOTER"; OU; CASO O FABRICANTE CONSTE COMO "CONTRIBUTOR" OU "ADOPTER". DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVAÇÃO TÉCNICA. ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BIOS, OU GUIA IMPLEMENTAÇÃO DO BIOS, ONDE O FABRICANTE COMPROVE E/OU RELACIONE, PARA O MODELO DE MICROCOMPUTADOR OFERTADO E SUA BIOS CONFIGURADA. OUE POSSUEM COMPATIBILIDADE DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES PUBLICADAS (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFICATIONS) DE ACORDO COM A VERSÃO DA UEFI EXIGIDA; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE ACESSO À BIOS ATRAVÉS DE OUTRO COMPUTADOR CONECTADO NA REDE NO MOMENTO DA INICIALIZAÇÃO DO POST; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE REDIRECIONAMENTO DO BOOT DO COMPUTADOR DIRETAMENTE VIA HARDWARE, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO. INACESSÍVEL OU NÃO INSTALADO. SEM A UTILIZAÇÃO DE AGENTES NO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR VIA HARDWARE, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE AGENTES NO EQUIPAMENTO; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, PARA GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INVENTÁRIO DE HARDWARE (PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA E DISCO) E SOFTWARE. OUE SEJA ACESSÍVEL REMOTAMENTE PELA REDE. INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL, BEM COMO POSSUIR SISTEMA DE ALERTAS PROATIVOS QUE PERMITAM MINIMIZAR O TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO EOUIPAMENTO DEFEITUOSO: DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE OU CD NA CONSOLE DE ADMINISTRAÇÃO, MESMO COM O MICROCOMPUTADOR DESLIGADO; DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE SER GERENCIADA MESMO QUANDO ESTIVER FORA DA REDE CORPORATIVA, CONECTADA NA INTERNET E USANDO NAT; DEVERÁ SUPORTAR AUTENTICAÇÃO IEEE 802.1X NA INTERFACE DE REDE INTEGRADA PARA AUTENTICAÇÃO NA REDE CORPORATIVA, MESMO SEM QUE O SISTEMA OPERACIONAL TENHA SIDO INICIALIZADO; AS CONFIGURAÇÕES DAS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO PRESENTES NA PLACA MÃE DEVERÃO SER FEITAS SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO PRESENCIAL À MÁQUINA. MESMO COM O SISTEMA OPERACIONAL INOPERANTE; SUPORTAR MICROCOMPUTADOR SEJA LIGADO REMOTAMENTE EM HORÁRIOS DETERMINADOS; TODOS OS EQUIPAMENTOS, DENTRO DO MESMO LOTE, DEVEM POSSUIR O MESMO NOME DE MODELO E VERSÃO, SENDO POSSÍVEL













VERIFICAR E CONSULTAR VIA "WMI QUERYS" (CSPRODUCT GET NAME, VERSION): OS EOUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ-CONFIGURADOS PARA ACESSO AO HARDWARE REMOTAMENTE (NOME DE HOST, DOMÍNIO, "PASSWORD", ETC), COM DADOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE. PROCESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS: POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 16 MB: POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.9 GHZ. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; DEVE POSSUIR PERFORMANCE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST DA PASSMARK®. PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO SERÁ ACEITO SOMENTE OS RESULTADOS DE BENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU LIST.PHP O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO. MEMÓRIA: MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2666 MHZ; POSSUIR 16GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA; SLOTS DISPONÍVEIS APÓS CONFIGURAÇÃO OFERTADA: 2; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 32GB 2133MHZ; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNO AO GABINETE DE 2.5" OU 3.5"; DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA III, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 1TB E TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM; POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 480GB NO PADRÃO SSD M2 NVME COM TAXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 500MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 500MB/S. 8X DVD+/-RW 9.5MM OPTICAL DISK DRIVE: REDES: CABEADA: REDE RJ45 ONBOARD GIGAETHERNET (1000/100/10): WIRELESS: PLACA PCI-X OU M2 COM TECNOLOGIA 802.11 B/G/N/AC, DUAL BAND 2.4GHZ E 5GHZ, ANTENA INTERNA, BLUETOOTH V4.0, MIMO 2X2, WLANCHANNEL EM 20/40/80MHZ, DEVE SER FORNECIDA E HOMOLOGADA PELO MESMO FABRICANTE DO MODELO DE COMPUTADOR OFERTADO. INTERFACES USB: POSSUIR NO MÍNIMO, 06 PORTAS USB; SENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) NA VERSÃO 3.1, NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTADORES OU EXTENSORES DE PORTAS; VÍDEO OFFBOARD: ATINGIR ÍNDICE DE. NO MÍNIMO. 900 PONTOS PARA O DESEMPENHO. TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK VIDEO CARD MARK DISPONÍVEL HTTP://WWW.VIDEOCARDBENCHMARK.NET/GPU LIST.PHP. FREOUÊNCIA DA GPU 780 MHZ: DIRECTX 11.2: MODELO DE SOMBREADOR 5.0: CL ABERTA 1,2; GL ABERTA 4,2; INTERFACE DE MEMÓRIA DA GPU 64BITS; BARRAMENTO PCIE 3.0 X8; SUPORTE A VÍDEO VGA E DISPLAYPORT; CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR5 DE 2 GB; VELOCIDADE DO CLOCK DA MEMÓRIA DA PLACA GRÁFICA 1.5 GHZ: COLETOR DE VENTILADOR ATIVO CONTROLADOR DE VENTILADOR EXCLUÍDO DE 2 PINOS; NÚMERO DE SLOT SLOT ÚNICO; MODELO DO PCB PERFIL BAIXO; CAMADA DO PCB 6 CAMADAS; MODELO DO SUPORTE ALTURA NORMAL PERFIL BAIXO; RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096 X 2160; CONSUMO DE ENERGIA



Página 34 de 93









TDP DE 25 W TGP DE 35 W. ÁUDIO: CONECTORES DE SAÍDA: UMA SAÍDA P3 3.5MM NA TRASEIRA E/OU UMA SAÍDA IDÊNTICA NA PARTE FRONTAL: CONECTORES DE ENTRADA: UMA ENTRADA P3 3.5MM DE ÁUDIO E MICROFONE NA TRASEIRA E/OU UMA IDÊNTICA NA PARTE FRONTAL, PODENDO SER SAÍDA COMBO PARA HEADSET COM UM ÚNICO CONECTOR 3.5MM. GABINETE: FORMATO/DIMENSÕES: SFF / 12.400CM3. COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS. COR: PINTURA EPÓXI PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; MANUTENÇÃO: NÃO DEVE REQUERER FERRAMENTAS PARA A ABERTURA DO GABINETE, NEM PARA AFIXAÇÃO/REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO. UNIDADE ÓTICA E PLACAS DE EXPANSÃO DO TIPO PCI. BAIAS: 01 INTERNA LIVRE 2.5" OU 3.5" INTERFACES: FRONTAL: LEDS INDICATIVOS DE POWER, ATIVIDADE DE HD + 2 PORTAS USB 3.0 + CONECTORES DE ÁUDIO. ALTO FALANTE: NO MÍNIMO 2W RMS INTEGRADO AO GABINETE. SENDO ESTE DESATIVADO AUTOMATICAMENTE AO SER PLUGADO QUALQUER EQUIPAMENTO NAS SAÍDAS DE ÁUDIO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO: ATX12V, 80PLUS BRONZE COMPROVADO PELO SITE WWW.80PLUS.ORG; POTÊNCIA: MÁXIMO DE 400 WATTS; TECNOLOGIA: PFC ATIVO (POWER FACTOR CORRECTION); TENSÃO DE ENTRADA: AC 110/240V, 47 A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. TECLADO: PADRÃO ABNT-2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍOUIDO E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO FORNECIDA PARA O DESKTOP; TECLA WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR); NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO: DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MOUSE: TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESOUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM: CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP; DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; MOUSE COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO: MONITOR: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS. PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL: MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM É 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. SOFTWARE: OS



Página 35 de 93







# SEMA

# Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ-INSTALADOS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (OU VERSÃO SUPERIOR). EM PORTUGUÊS DO BRASIL. COM LICENCA DE USO 64 BITS. DECLARAÇÕES. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (INFORMANDO O CÓDIGO DO FABRICANTE) COM AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 X64. RELATÓRIO OBTIDO MEDIANTE NO PORTAL HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/EN-US/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL GARANTIA: TIPO: ONSITE INTEGRAL DE FÁBRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO: 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA PRAZO PARA SOLUÇÃO DE CHAMADO TÉCNICO: 48 HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, CASO ULTRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁQUINA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR PARA SUBSTITUIÇÃO; RESTRIÇÕES: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (SSDS E HDDS) QUANDO DEFEITUOSOS E SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE POR MEDIDA DE SEGURANCA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. ALÉM DE INTENÇÃO FUTURA DA RECUPERAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS; DEMAIS CONDIÇÕES: PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES PELA GARANTIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SENDO VEDADO OUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM RISCOS AO EQUIPAMENTO COMO ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AOS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, CONTANDO TODAS AS RESSALVAS QUE INFLUENCIEM NA GARANTIA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM MANUAL TÉCNICO POR CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS COM INSTRUÇÕES COM IMAGENS ILUSTRATIVAS PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PECAS EXTERNAS E INTERNAS DE MODO CORRETO NO EQUIPAMENTO. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPAT E ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREENELETRON: REFRIGERAÇÃO: NÍVEL DE RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 7779/9296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE; CONDIÇÃO DE NOVO: DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM QUAISQUER RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR. NÃO PODE SER RECONDICIONADO. ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO JUNTO AO CONTRATANTE, ESPECIALMENTE QUANTO A: CHIPSETS, CPUS, HDDS E SSDS, MEMÓRIA RAM E MONITOR. UNIDADE.

Página 36 de 93





SIGA





#### LT 03 COTA 25% ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE		UN	62	R\$	R\$

#### LT 03 COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE		UN	188	R\$	R\$





Página 37 de 93





#### LT 04 COTA 25% ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	NOBREAK SENOIDAL 1.5 KVA (1500 VA), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL/SEMI-SENOIDAL; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V/220V; CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 600 WATTS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; AVISA QUANDO BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA; RECARREGADOR STRONG CHARGER; RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA; PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; DC STRAT; BATERIA 12V 7A; BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO, DEVE ACOMPANHAR BATERIAS E CABO DE FORÇA; AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; GABINETE METÁLICO/ABS/ PESO MÁXIMO 18KG; GARANTIA MINIMA 1 ANO. UNIDADE.		UN	17	R\$	R\$

#### LT 04 COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	NOBREAK SENOIDAL 1.5 KVA (1500 VA), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL/SEMI-SENOIDAL; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V/220V; CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 600 WATTS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; AVISA QUANDO BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA; RECARREGADOR STRONG CHARGER; RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA; PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; DC STRAT; BATERIA 12V 7A; BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO, DEVE ACOMPANHAR BATERIAS E CABO DE FORÇA; AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; GABINETE METÁLICO/ABS/ PESO MÁXIMO 18KG; GARANTIA MINIMA 1 ANO. UNIDADE.		UN	53	R\$	R\$

Página 38 de 93









#### LT 05 Exclusivo ME - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TABLET 12.4" COM CANETA S-PEN; PROCESSADOR 2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA CORE; TELA COM DISPLAY DE NO MÍNIMO 12.4" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X1600 (WQXGA), COM TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FHD (1920X1080). MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO MÍNIMO 6GB DE MEMÓRIA RAM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 128GB DE MEMÓRIA INTERNA TOTAL; POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO DE 1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA. CONECTIVIDADE: CONECTAR REDE/BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE; CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PC SYNC; POSSUIR FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS COM TODAS OPERADORAS DE TELEFONIA DO BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO 4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2 TYPE C; GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; INTERFACES: POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; POSSUIR INTERFACE USB-C; BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA EM LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO DE LÍTIO; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.090 MAH; COM CAPACIDADE DE ATÉ 12H COM USO COM INTERNET 4G. SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PRÓPRIOS ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE: 1 (UM) CARREGADOR BIVOLT; COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO ABNT: 01 (UM) CABO DE DADOS USB TIPO C; 01 (UMA) CANETA S-PEN. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PELO FABRICANTE DO SMARTPHONE OFERTADO E/OU POR FABRICANTES TERCEIROS: PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UMA) UNIDADE DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA TELA, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM A TELA DO TABLET, DEVENDO COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DO MODELO OFERTADO. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO DE EVERÁ SER FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO DE DA BLET, DEVENDO COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DO MODELO OFERTADO. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO DE EVERÁ SER FORNECIDO DE EM RELAÇÃO		UN	04	R\$	R\$

Página 39 de 93









UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO SUPORTE			
VEICULAR QUE PERMITE FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE VEICULAR (SEM			
DANIFICAR). PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ			
SER FORNECIDO 1 (UM) CARREGADOR DE BATERIA VEICULAR BIVOLT,			
COM TECNOLOGIA DE CARREGAMENTO RÁPIDO, COM 2 PORTAS USB,			
01 (UM) CABO DE CARREGAMENTO RÁPIDO, TAMANHO 1,5 METROS OU			
SUPERIOR, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS TIPO C. PARA CADA			
UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM)			
CARREGADOR PORTÁTIL (BANCO DE ENERGIA) DE 20.000MAH OU			
MAIOR. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. DEVERÁ			
POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO			
ESTADO DE MATO GROSSO; UNIDADE.			

OBS. Todos os folders e manuais técnicos necessários à comprovação das especificações constantes nos anexos deste Edital, deverão ser apresentados junto com a proposta comercial, de forma estruturada, com apresentação nítida e legível.

Validade da Pro	posta:
Local e Data:	

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

Página 40 de 93









#### ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

# Ref.: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022 - SEMA/MT (Nome da Empresa) \_, n° \_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_\_, CEP \_ \_\_\_\_\_ Município, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão 000/2022/SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que: Não possui existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado; Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99; Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar n° 04/90). Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, \_não foi declarada inidônea para licitar empresa ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98. (Local e Data) (Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

Página 41 de 93

https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5355293-5178









### ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE ME E EPP

REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

Solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que na participação no PREGÃO Nº 000/2022/SEMA/MT, seja dado o tratamento diferenciado concedido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo (assinalar o documento que apresentou junto com o requerimento):

- ( ) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- () CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC;

Local e Data	
(Identificação e assinatura do Representante Legal)	_









# ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA



#### 1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 037/CITI/2022

- 2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:
- 2.1. Nome do Projeto: Mato Grosso Sustentável
- 2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: Contrato 13.2.1265.1
- 2.3. Meta / Etapa: Não se aplica
- 2.4. Componente / Ação: Não se aplica
- 2.5. SICONV: Não
- 2.6. GEO-OBRAS: Não
- 3. Informações Orçamentárias:
- 3.1. Programa: 036 / 393
- 3.2. Função: 18
- 3.3. Unidade Orçamentária: 27.101 3.4. Subfunção: 126 / 541 / 544
- 3.5. Ação: 2009 / 2018 / 2440 / 2113
- 3.6. Subação: 4
- 3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 2 / 1 / 1 (2018 e 2440)
- Unidade demandante:

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-STI - SEMA MT

- 5. Fiscal do Contrato:
- 5.1. Fiscal Titular: Fabio Rogério de Oliveira
- 5.2. Fiscal Substituto: THIAGO LOPES ANDRADE

#### 6. Informações financeiras:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor(R\$)
2022				
2009	640	9900	4.4.90.52.014	
2009	640	9900	4.4.90.52.007	
2113	193	9900	4.4.90.52.014	
2018	195	0600	4.4.90.52.014	
2440	393	0600	4.4.90.52.014	
Total				
Total Geral				

6.3. Origem do recurso: Não se aplica

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SEMA/MT.

Página 43 de 93









7.1. Especificação detalhada do objeto:
NÃO SE APLICA.

#### Planilha Descritiva do Objeto:

8. Plani	lha Descritiva do Objeto:								
ome	Descrição	n.	alor Unit.	nit. Atual	nt.	nt. Meses	C ódigo SIAG	D	otal
- Lote 01 - cota 75%	NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL: POSSUIR INTERFACE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA II OU SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE), POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE; FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO NENHUM TIPO DE PERSONALIZAÇÃO; PROCESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 8 MB; POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.5 GHZ. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; DEVE POSSUIR PERFORMANCE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST DA PASSMARK®. PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO SERÁ ACEITO SOMENTE OS RESULTADOS DE BENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.N ET/CPULIST.PHP O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO. MEMÓRIA: 8GB DDR4 2133MHZ; BIOS: BIOS DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU TER OS DIREITOS DE COPYRIGHT DESTA BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS À PLACA PRINCIPAL: POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS INTERFACES USB, SENDO NO MÍNIMO DUAS	nidade	\$		7,00		1 098872		\$

Página 44 de 93









PORTAS NA VERSÃO 3.0 OU				
SUPERIOR; POSSUIR UM				
CONECTOR HDMI; INTERFACE				
DE SOM PADRÃO HIGH				
DEFINITION AUDIO COM				
CONECTOR PARA MICROFONE E				
FONE DE OUVIDO; POSSUIR				
INTERFACE DE REDE				
INTEGRADA À PLACA PRINCIPAL				
COM VELOCIDADE GIGABIT				
ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-				
DUPLEX, COM CONECTOR RJ-45.				
NÃO SERÃO PERMITIDOS				
ADAPTADORES;				
CONTROLADORA DE REDE				
WIRELESS INTEGRADA AO				
EQUIPAMENTO DUAL BAND				
COM SUPORTE A IEEE 802.11				
B/G/N. NÃO SERÃO PERMITIDOS				
ADAPTADORES; INTERFACE				
BLUETOOTH 4.0, INTEGRADO AO				
EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO				
PERMITIDOS ADAPTADORES;				
UNIDADES DE				
ARMAZENAMENTO: POSSUIR 01				
(UMA) UNIDADE DE				
ARMAZENAMENTO EM ESTADO				
SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO				
256GB, COM TAXA DE LEITURA				
DE NO MÍNIMO 500MB/S E				
GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO				
500MB/S; DISPLAY LCD: TELA				
PLANA WIDESCREEN COM				
TECNOLOGIA DE _				
RETROILUMINAÇÃO POR LED				
COM ÁREA MÍNIMA DE 14				
POLEGADAS E MÁXIMA DE 15				
POLEGADAS; CONTROLE DE				
BRILHO; CAPACIDADE DE				
VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA				
DAS IMAGENS NA TELA E EM				
UM MONITOR EXTERNO;				
SUPORTAR RESOLUÇÃO DE				
1920X1080; TRATAMENTO ANTI				
l l				
REFLEXIVO; TECLADO E				
INTEGRADOS: TECLADO NO				
PADRÃO ABNT II: O				
EQUIPAMENTO DEVERÁ				
FUNCIONAR CORRETAMENTE				
QUANDO O SISTEMA				
OPERACIONAL ESTIVER				
CONFIGURADO PARA O				
TECLADO ABNT II, IDIOMA				
PORTUGUÊS PT-BR; PRESENÇA				
DE DOZE TECLAS DE FUNÇÕES				
SITUADAS NA PORCÃO				
SUPERIOR DO TECLADO; A				
IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS				
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
DEVERÃO SER DO TIPO				
PERMANENTE, NÃO				
APRESENTANDO DESGASTE POR				
ABRASÃO OU USO				
PROLONGADO; TECLADO				
RESISTENTE A				

Página 45 de 93









DERRAMAMENTOS DE					
LÍQUIDOS; DISPOSITIVO					
APONTADOR DO TIPO TOUCH					
PAD COM DOIS BOTÕES ALÉM					
DE FUNÇÃO DE ROLAGEM, COM					
SUPORTE A MOVIMENTOS					
MÚLTIPLOS (MULTI-TOUCH);					
GABINETE: BOTÃO					
LIGA/DESLIGA TENDO A					
POSSIBILIDADE DE SER					
DESLIGADO POR SOFTWARE					
MANTENDO PRESSIONADO O					
BOTÃO, O QUAL DEVE POSSUIR					
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO					
PARA PREVENIR O					
DESLIGAMENTO ACIDENTAL;					
SOM ESTÉREO INTEGRADO NO					
GABINETE, SENDO ACEITA					
SOLUÇÃO ATRAVÉS DE					
COMBINAÇÃO DE TECLAS;					
MICROFONE INTEGRADO AO					
GABINETE; ENTRADA					
UNIVERSAL, INTEGRADA AO					
GABINETE, PARA TRAVA (CABO)					
DE SEGURANÇA; CÂMERA					
INTEGRADA COM RESOLUÇÃO					
MÍNIMO 720P EM ALTA					
DEFINIÇÃO (HD); DEVE POSSUIR					
LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD					
OU MICRO SD; DEVE PESAR NO					
MÁXIMO 1,8 KG; ALIMENTAÇÃO					
ELÉTRICA: BATERIA DE ÍON DE					
LÍTIO (LITHIUM-ION) DE TRÊS					
CÉLULAS, DEVE GARANTIR O					
FUNCIONAMENTO DO					
EQUIPAMENTO POR PELO					
MENOS 150 MINUTOS EM					
CONDIÇÕES NORMAIS DE USO,					
COM A TELA EM BRILHO MÉDIO;					
FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA					
110/220 VAC - 50/60 HZ; CABOS					
DE ENERGIA DEVEM SER					
PADRÃO NBR 14136; DEVERÁ					
SER FORNECIDO ADAPTADOR					
CERTIFICADO QUE PERMITA					
CONEXÃO EM TOMADAS					
PADRÃO NEMA 5-15R O					
EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM					
O PADRÃO ENERGY STAR, ESSA					
CERTIFICAÇÃO DEVE SER					
COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO					
NO SITE DA ENERGY STAR					
(WWW.ENERGYSTAR.GOV);;					
SISTEMA OPERACIONAL:					
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS					
PROFESSIONAL OEM EM					
PROFESSIONAL OEM EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO					
OFERTADO DEVERÁ POSSUIR					
COMPATIBILIDADE HCL COM					
WINDOWS 10; GARANTIA: TIPO:					
ON SITE INTEGRAL DE FÁBRICA,					
OIT DITE ITTEORAL DE L'ADRICA,					

Página 46 de 93









- [	COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS				
	PERÍODO: 36 MESES A PARTIR				
	DA ENTREGA DEFINITIVA				
	PRAZO PARA SOLUÇÃO DE				
	CHAMADO TÉCNICO: 48 HORAS				
	APÓS A ABERTURA DE				
	CHAMADO TÉCNICO, CASO				
	ULTRAPASSE ESSE LIMITE				
	DEVERÁ SER FORNECIDO				
	MÁQUINA DE IGUAL				
	CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR				
	PARA SUBSTITUIÇÃO;				
	RESTRIÇÕES: UNIDADES DE				
	ARMAZENAMENTO (SSDS E				
	HDDS) QUANDO DEFEITUOSOS E				
	SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO				
	RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS				
	DO CONTRATANTE POR MEDIDA				
	DE SEGURANÇA E SIGILO DAS				
	INFORMAÇÕES, ALÉM DE				
	INTENÇÃO FUTURA DA				
	RECUPERAÇÃO DOS DADOS				
	, ,				
	CONTIDOS POR EMPRESAS				
	ESPECIALIZADAS; DEMAIS				
	CONDIÇÕES: PROCEDIMENTOS				
	DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE				
	COMPONENTES PELA GARANTIA				
	SÃO DE INTEIRA				
	RESPONSABILIDADE DA				
	CONTRATADA, SENDO VEDADO				
	QUALQUER SOLICITAÇÃO POR				
	PARTE DA CONTRATADA PARA				
	A CONTRATANTE DE				
	PROCEDIMENTOS QUE				
	ENVOLVAM RISCOS AO				
	EQUIPAMENTO COMO				
	ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC.				
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:				
	DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO				
	AOS EQUIPAMENTOS, EM				
	PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM				
	ORIENTAÇÕES SOBRE				
	CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO				
	DOS MESMOS, CONTANDO				
	TODAS AS RESSALVAS QUE				
	INFLUENCIEM NA GARANTIA.				
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM				
	MANUAL TÉCNICO POR				
	CONTRATO EM FORMATO FÍSICO				
	E DIGITAL, CONTENDO AS				
	INFORMAÇÕES SOBRE OS				
	PRODUTOS COM INSTRUCÕES				
	COM IMAGENS ILUSTRATIVAS				
	PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS				
	DE COMO REMOVER E				
	RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E				
	INTERNAS DE MODO   CORRETO				
	NO EQUIPAMENTO.				
	COMPLIANCES: ISO 14001; IEC				
	60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE				
	ATENDER AS DIRETIVAS EPAT E				
	ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA				
	REVERSA EM CONFORMIDADE				
	COM A GREENELETRON;				

Página 47 de 93









	REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE						
	RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR						
	10152 OU ISO 7779/9296						
	COMPROVADO ATRAVÉS DE						
	RELATÓRIO DE						
	CONFORMIDADE; CONDIÇÃO DE						
	NOVO: DEVE SER NOVO, DE						
	PRIMEIRO USO, SEM QUAISQUER						
	RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR,						
	NÃO PODE SER						
	RECONDICIONADO, ESTAR EM						
	LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA						
	DE ASSINATURA DO CONTRATO						
	JUNTO AO CONTRATANTE,						
	7						
	ESPECIALMENTE QUANTO A:						
	CHIPSETS, CPUS, HDDS E SSDS,						
	MEMÓRIA RAM E MONITOR.						
	UNIDADE.						
	NOTEBOOK TIPO I						
	(PERFIL PADRÃO) -						
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
	MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL:						
	POSSUIR INTERFACE DE DISCO						
	RÍGIDO PADRÃO SATA II OU						
	SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP						
- Lote					١,		
01 -	DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED	., ,	l d	- 00	1		
cota		nidade	\$	5,00	098872		\$
25%	2.0, INTEGRADO A PLACA						
2370	PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA						
	BIOS (INCLUSIVE						
	REMOTAMENTE), POR MEIO DE						
	INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS						
	DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO						
	FABRICANTE; ()						
	COMPUTADOR TIPO III						
	(PERFIL AVANÇADO) -						
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
	MÍNIMAS: PLACA MÃE:						
	FABRICANTE: DO MESMO						
	FABRICANTE DO COMPUTADOR;						
	MATERIAL: LIVRE DE CHUMBO;						
	SENSORES: TEMPERATURA DO						
	CHASSI, DO PROCESSADOR E						
	VELOCIDADE DO COOLER DE						
	CPU, PODENDO O SENSOR DE						
	TEMPERATURA DO						
	PROCESSADOR ESTAR NO						
	MESMO. INTERFACES SATA:						
- Lote							
02 -	MÍNIMO DE 3 PORTAS SATAIII;		١.		1		_
cota	PADRÕES SUPORTADOS: ACPI 4.0	nidade	\$	50,00	098868		\$
75%	OU SUPERIOR E PCI 3.0 MÍNIMO;						
1 5 /0	CHIP DE SEGURANÇA: TPM2.0						
	ONBOARD COM SOFTWARE						
	PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS						
	RECURSOS. BIOS:						
	DESENVOLVIDA PELO MESMO						
	FABRICANTE DO						
	I ADMICANTE DO						
	MICBUCOMPILITATION EM EL ACH	l .			1	II.	
	MICROCOMPUTADOR EM FLASH						
	ROM OU COM DIREITO DE						
	ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM						
	ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A						
	ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6						
	ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A						

Página 48 de 93











	CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES					
	DO TIPO UCM (USER CENTRIC					
	MANAGEMENT); PARA					
	COMPROVAÇÃO TÉCNICA QUE O					
	BIOS ATENDE E ESTÁ EM					
	CONFORMIDADE COM AS					
	ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA					
	,					
	UEFI VERSÃO 2.6, OU SUPERIOR,					
	PODERÁ SER COMPROVADO					
	ATRAVÉS CONSULTA AO SITE					
	OFICIAL:					
	HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBER					
	S, ONDE O FABRICANTE DO					
	MICROCOMPUTADOR					
	OFERTADO DEVERÁ CONSTAR					
	COMO "PROMOTER"; OU; CASO O					
	FABRICANTE CONSTE COMO					
	"CONTRIBUTOR" OU "ADOPTER".					
	DEVERÁ SER APRESENTADO					
	COMPROVAÇÃO TÉCNICA,					
	ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO					1
	DE MANUAL DE					
	DESENVOLVIMENTO DO BIOS,					
	OU GUIA IMPLEMENTAÇÃO DO					
	,					
	BIOS, ONDE O FABRICANTE					
	COMPROVE E/OU RELACIONE,					
	PARA O MODELO DE					
	MICROCOMPUTADOR					
	OFERTADO E SUA BIOS					
	CONFIGURADA, QUE POSSUEM					
	COMPATIBILIDADE DE ACORDO					
	ESPECIFICAÇÕES PUBLICADAS					
	(HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFI					
	CATIONS) DE ACORDO COM A					
	VERSÃO DA UEFI EXIGIDA;					
	DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE					
	DE ACESSO À BIOS ATRAVÉS DE					
	OUTRO COMPUTADOR					
	CONECTADO NA REDE NO					
	MOMENTO DA INICIALIZAÇAO					
	DO POST; DEVERÁ POSSUIR					
	CAPACIDADE DE					
	REDIRECIONAMENTO DO BOOT					
	DO COMPUTADOR					
	DIRETAMENTE VIA HARDWARE,					
	MESMO COM ESTE DESLIGADO					
	OU COM O SISTEMA					
	OPERACIONAL TRAVADO,					
	INACESSÍVEL OU NÃO					
	INSTALADO, SEM A UTILIZAÇÃO					
	DE AGENTES NO EQUIPAMENTO.					
	DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE					
	DE PERMITIR O ACESSO					
	REMOTO AO COMPUTADOR VIA					
	HARDWARE, MESMO COM ESTE					
	DESLIGADO OU COM O SISTEMA					
	OPERACIONAL TRAVADO OU					
	INACESSÍVEL SEM A					
	UTILIZAÇÃO DE AGENTES NO					
	EQUIPAMENTO; A PLACA MÃE					
	DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA					
	NÃO VOLÁTIL, PARA					
	GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
	DE INVENTÁRIO DE HARDWARE					
- 1						Ш

Página 49 de 93









(PLACA MÃE, PROCESSADOR,				
MEMÓRIA E DISCO) E				
SOFTWARE, QUE SEJA				
ACESSÍVEL REMOTAMENTE				
PELA REDE, INDEPENDENTE DO				
ESTADO DO SISTEMA				
OPERACIONAL, BEM COMO				
POSSUIR SISTEMA DE ALERTAS				
PROATIVOS QUE PERMITAM				
MINIMIZAR O TEMPO DE				
RECUPERAÇÃO DO				
EQUIPAMENTO DEFEITUOSO;				
DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE				
DE INICIAR O				
MICROCOMPUTADOR A PARTIR				
DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM				
COMPARTILHAMENTO DE REDE				
OU CD NA CONSOLE DE				
ADMINISTRAÇÃO, MESMO COM				
O MICROCOMPUTADOR				
DESLIGADO; DEVERÁ POSSUIR A				
CAPACIDADE DE SER				
GERENCIADA MESMO QUANDO				
ESTIVER FORA DA REDE				
CORPORATIVA, CONECTADA NA				
INTERNET E USANDO NAT;				
DEVERÁ SUPORTAR				
AUTENTICAÇÃO IEEE 802.1X NA				
INTERFACE DE REDE				
INTEGRADA PARA				
AUTENTICAÇÃO NA REDE				
CORPORATIVA, MESMO SEM				
QUE O SISTEMA OPERACIONAL				
TENHA SIDO INICIALIZADO; AS				
CONFIGURAÇÕES DAS				
FUNCIONALIDADES DE				
GERENCIAMENTO PRESENTES				
NA PLACA MÃE DEVERÃO SER				
FEITAS SEM A NECESSIDADE DE				
INTERVENÇÃO PRESENCIAL À				
MÁQUINA, MESMO COM O				
SISTEMA OPERACIONAL				
INOPERANTE; SUPORTAR QUE O				
MICROCOMPUTADOR SEJA				
LIGADO REMOTAMENTE EM				
HORÁRIOS DETERMINADOS;				
TODOS OS EQUIPAMENTOS,				
DENTRO DO MESMO LOTE,				
DEVEM POSSUIR O MESMO				
NOME DE MODELO E VERSÃO,				
SENDO POSSÍVEL VERIFICAR E				
CONSULTAR VIA "WMI QUERYS"				
(CSPRODUCT GET NAME,				
VERSION); OS EQUIPAMENTOS				
DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ-				
CONFIGURADOS PARA ACESSO				
AO HARDWARE REMOTAMENTE				
(NOME DE HOST, DOMÍNIO,				
"PASSWORD", ETC), COM DADOS				
A SEREM FORNECIDOS PELO				
CONTRATANTE. PROCESSADOR:				
POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO)				
NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR				
MEMÓRIA CACHE DE NO				

Página 50 de 93









	MÍNIMO 16 MB; POSSUIR NO				
	MÍNIMO FREQUÊNCIA DE				
	RELÓGIO REAL DE 2.9 GHZ.				
	SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO				
	BOOST OU TURBO CORE; DEVE				
	POSSUIR PERFORMANCE				
	MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL)				
	PONTOS, NO PERFORMANCE				
	TEST DA PASSMARK®. PARA				
	EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE				
	DESEMPENHO SERÁ ACEITO				
	SOMENTE OS RESULTADOS DE				
	BENCHMARK DISPONÍVEIS EM:				
	HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.N				
	ET/CPU LIST.PHP O				
	PROCESSADOR DEVERÁ SER DE				
	ÚLTIMA OU PENÚLTIMA				
	GERAÇÃO. MEMÓRIA: MÓDULOS				
	DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4				
	COM BARRAMENTO DE NO				
	MÍNIMO 2666 MHZ; POSSUIR				
	16GB DE MEMÓRIA RAM				
	INSTALADA; SLOTS DISPONÍVEIS				
- [	APÓS CONFIGURAÇÃO				
	OFERTADA: 2; EXPANSÍVEL A NO				
	MÍNIMO 32GB 2133MHZ;				
	UNIDADES DE				
	ARMAZENAMENTO: POSSUIR 1				
	(UMA) UNIDADE DE DISCO				
	RÍGIDO INTERNO AO GABINETE				
	DE 2.5" OU 3.5"; DISCO RÍGIDO				
	PADRÃO SATA III, COM				
	CAPACIDADE MÍNIMA DE				
	ARMAZENAMENTO DE 1TB E				
	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE				
	6GB/S; VELOCIDADE DE				
	ROTAÇÃO DE 7.200 RPM;				
	POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE				
	ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO				
	MÍNIMO 480GB NO PADRÃO SSD				
	M2 NVME COM TAXA DE				
	LEITURA DE NO MÍNIMO				
	500MB/S E GRAVAÇÃO DE NO				
	MÍNIMO 500MB/S. 8X DVD+/-RW				
- [	9.5MM OPTICAL DISK DRIVE;				
	REDES: CABEADA: REDE RJ45				
	ONBOARD GIGAETHERNET				
	(1000/100/10); WIRELESS: PLACA				
	PCI-X OU M2 COM TECNOLOGIA				
	802.11 B/G/N/AC, DUAL BAND				
	2.4GHZ E 5GHZ, ANTENA				
	INTERNA, BLUETOOTH V4.0,				
	MIMO 2X2, WLANCHANNEL EM				
	20/40/80MHZ, DEVE SER				
- [	FORNECIDA E HOMOLOGADA				
	PELO MESMO FABRICANTE DO				
	MODELO DE COMPUTADOR				
	OFERTADO. INTERFACES USB:				
	POSSUIR NO MÍNIMO, 06 PORTAS				
	USB; SENDO NO MÍNIMO 03				
	(TRÉS) NA VERSÃO 3.1, NÃO				
	SERÃO ACEITOS QUAISQUER				
	TIPOS DE ADAPTADORES OU				
	EXTENSORES DE PORTAS; VÍDEO				

Página 51 de 93









OFFBOARD: ATINGIR ÍNDICE DE,				
NO MÍNIMO, 900 PONTOS PARA O				
DESEMPENHO, TENDO COMO				
REFERÊNCIA A BASE DE DADOS				
PASSMARK VIDEO CARD MARK				
DISPONÍVEL NO SITE				
HTTP://WWW.VIDEOCARDBENCH				
MARK.NET/GPU_LIST.PHP.				
FREQUÊNCIA DA GPU 780 MHZ;				
DIRECTX 11,2; MODELO DE				
SOMBREADOR 5,0; CL ABERTA				
1,2; GL ABERTA 4,2; INTERFACE				
DE MEMÓRIA DA GPU 64BITS;				
BARRAMENTO PCIE 3.0 X8;				
SUPORTE A VÍDEO VGA E				
DISPLAYPORT; CONFIGURAÇÃO				
DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR5				
DE 2 GB; VELOCIDADE DO				
CLOCK DA MEMÓRIA DA PLACA				
GRÁFICA 1,5 GHZ; COLETOR DE				
VENTILADOR ATIVO				
CONTROLADOR DE				
VENTILADOR EXCLUÍDO DE 2				
PINOS; NÚMERO DE SLOT SLOT				
ÚNICO; MODELO DO PCB PERFIL				
BAIXO; CAMADA DO PCB 6				
CAMADAS; MODELO DO				
SUPORTE ALTURA NORMAL				
PERFIL BAIXO; RESOLUÇÃO				
MÁXIMA 4096 X 2160; CONSUMO				
DE ENERGIA TDP DE 25 W TGP				
DE 35 W. ÁUDIO: CONECTORES				
DE SAÍDA: UMA SAÍDA P3 3,5MM				
NA TRASEIRA E/OU UMA SAÍDA				
IDÊNTICA NA PARTE FRONTAL;				
CONECTORES DE ENTRADA:				
UMA ENTRADA P3 3,5MM DE				
ÁUDIO E MICROFONE NA				
TRASEIRA E/OU UMA IDÊNTICA				
NA PARTE FRONTAL, PODENDO				
SER SAÍDA COMBO PARA				
HEADSET COM UM ÚNICO				
CONECTOR 3,5MM. GABINETE:				
1 - 1				
FORMATO/DIMENSÕES: SFF /				
12.400CM3, COM TOLERÂNCIA				
DE 10% PARA MAIS. COR:				
PINTURA EPÓXI				
PREDOMINANTEMENTE PRETO				
OU GRAFITE; MANUTENÇÃO:				
NÃO DEVE REQUERER				
FERRAMENTAS PARA A				
ABERTURA DO GABINETE, NEM				
PARA AFIXAÇÃO/REMOÇÃO DE				
DISCO RÍGIDO, UNIDADE ÓTICA				
E PLACAS DE EXPANSÃO DO				
TIPO PCI. BAIAS: 01 INTERNA				
LIVRE 2,5" OU 3,5" INTERFACES:				
FRONTAL: LEDS INDICATIVOS				
DE POWER, ATIVIDADE DE HD +				
2 PORTAS USB 3.0 +				
CONECTORES DE ÁUDIO. ALTO				
FALANTE: NO MÍNIMO 2W RMS				
INTEGRADO AO GABINETE,				
SENDO ESTE DESATIVADO				
DEMOGENTE DESATIVADO				

Página 52 de 93









AUTOMATICAME	NTE AO SER				
PLUGADO QUALQ	UER				
EQUIPAMENTO N	AS SAÍDAS DE				
ÁUDIO. FONTE DI	3				
ALIMENTAÇÃO: F	PADRÃO:				
ATX12V, 80PLUS I					
COMPROVADO PI					
WWW.80PLUS.OR					
MÁXIMO DE 400 V					
TECNOLOGIA: PF	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
(POWER FACTOR					
TENSÃO DE ENTR					
110/240V, 47 A 60H					
SELEÇÃO AUTOM					
TECLADO: PADRÁ					
TODOS OS CARAC					
LÍNGUA PORTUG					
RESISTENTE A DE					
DE LÍQUIDO E CO					
COMPATÍVEL CO					
PARA TECLADO F					
PARA O DESKTOR					
WINDOWS LOGO	,				
MENU INICIAR); N					
FORNECIMENTO					
DESLIGAMENTO,	, ,				
ESPERA, AS MESI					
NA PARTE SUPER					
TECLADO; DEVE	SER DO MESMO				
FABRICANTE DO	COMPUTADOR				
E POSSUIR IMPRE	SSA A				
LOGOMARCA DO	MESMO;				
MOUSE: TECNOLO	OGIA ÓPTICA,				
DE CONFORMAÇÃ	OÃ				
AMBIDESTRA, CC	M BOTÕES				
ESQUERDO, DIRE					
PRÓPRIO PARA R	OLAGEM;				
CONECTOR COME					
INTERFACE PARA	MOUSE				
FORNECIDO PARA	A O DESKTOP;				
DEVE SER FORNE					
PAD; MOUSE COM	I FIO, SEM O				
USO DE ADAPTAI	· /				
SER DO MESMO F					
COMPUTADOR E					
IMPRESSA A LOG					
MESMO; MONITO					
OU SUPERIOR (W					
TAMANHO NOMI					
POLEGADAS; RES					
SUPORTADA: 1920	,				
QUANTIDADE DE					
MILHÕES; CONEC					
ENTRADA: DISPL					
MÍNIMOS, PODE H					
DESDE QUE DISPI VGA ESTEJAM PR					
TEMPO DE RESPO					
8MS; RELAÇÃO D					
1000:1 ESTÁTICO;	RKITHO:				
250CD/M2; COR:	(E) WE 22 = 2				
PREDOMINANTE					
OU GRAFITE; ÂNG					
VISÃO: 170° HORI	ZONTAL E 160°				

Página 53 de 93









ľ	VERTICAL; MENU OSD: AUTO					
	AJUSTE, INTENSIDADE DE COR,					
	BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE					
	ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO					
	MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ,					
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE					
	TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E					
	ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS;					
	CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA					
	ENERGY STAR. SOFTWARE: OS					
	EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER					
	ENTREGUES PRÉ-INSTALADOS					
	COM O SISTEMA OPERACIONAL					
	WINDOWS 10 PRO 64 BITS (OU					
	VERSÃO SUPERIOR), EM					
	PORTUGUÊS DO BRASIL, COM					
	LICENÇA DE USO 64 BITS.					
	DECLARAÇÕES, CERTIFICAÇÕES					
	E COMPATIBILIDADES ANEXAR					
	COMPROVAÇÃO DE					
	COMPATIBILIDADE DO					
	PRODUTO OFERTADO					
	(INFORMANDO O CÓDIGO DO					
	FABRICANTE) COM AMBIENTE					
	OPERACIONAL MICROSOFT					
	WINDOWS 10 X64, MEDIANTE					
	RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL					
	HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.C					
	OM/EN-					
	US/DASHBOARD/HARDWARE/SE					
	ARCH/CPL GARANTIA: TIPO:					
	ONSITE INTEGRAL DE FÁBRICA,					
	COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS					
	PERÍODO: 36 MESES A PARTIR					
	DA ENTREGA DEFINITIVA					
	PRAZO PARA SOLUÇÃO DE					
	CHAMADO TÉCNICO: 48 HORAS					
	APÓS A ABERTURA DE					
	CHAMADO TÉCNICO, CASO					
	ULTRAPASSE ESSE LIMITE					
	DEVERÁ SER FORNECIDO					
	MÁQUINA DE IGUAL					
	CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR					
	PARA SUBSTITUIÇÃO;					
- [	RESTRIÇÕES: UNIDADES DE					
	ARMAZENAMENTO (SSDS E					
	HDDS) QUANDO DEFEITUOSOS E					
	SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO					
	RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS					
	DO CONTRATANTE POR MEDIDA					
	DE SEGURANÇA E SIGILO DAS					
	INFORMAÇÕES, ALÉM DE					
	INTENÇÃO FUTURA DA					
	RECUPERAÇÃO DOS DADOS					
	CONTIDOS POR EMPRESAS					
	ESPECIALIZADAS; DEMAIS					
	CONDIÇÕES: PROCEDIMENTOS					
	DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE					
	COMPONENTES PELA GARANTIA					
	SÃO DE INTEIRA					
	RESPONSABILIDADE DA					
	CONTRATADA, SENDO VEDADO					
	QUALQUER SOLICITAÇÃO POR					
	PARTE DA CONTRATADA PARA					
- 1	LUKIT DU COMIKATADA LAKA				1	

Página 54 de 93









	A CONTRATANTE DE							
	PROCEDIMENTOS QUE							
	ENVOLVAM RISCOS AO							
	EQUIPAMENTO COMO							
	ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC.							
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:							
	DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO							
	AOS EQUIPAMENTOS, EM							
	PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM							
	ORIENTAÇÕES SOBRE							
	CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO							
	DOS MESMOS, CONTANDO							
	TODAS AS RESSALVAS QUE							
	INFLUENCIEM NA GARANTIA.							
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM							
	MANUAL TÉCNICO POR							
	CONTRATO EM FORMATO FÍSICO							
	E DIGITAL, CONTENDO AS							
	INFORMAÇÕES SOBRE OS							
	PRODUTOS COM INSTRUÇÕES							
	COM IMAGENS ILUSTRATIVAS							
	PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS							
	DE COMO REMOVER E							
	RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E							
	INTERNAS DE MODO CORRETO							
	NO EQUIPAMENTO.							
	COMPLIANCES: ISO 14001; IEC							
	60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE							
	ATENDER AS DIRETIVAS EPAT E							
	ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA							
	REVERSA EM CONFORMIDADE							
	COM A GREENELETRON;							
	REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE							
	RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR							
	10152 OU ISO 7779/9296							
	COMPROVADO ATRAVÉS DE							
	RELATÓRIO DE							
	CONFORMIDADE; CONDIÇÃO DE							
	NOVO: DEVE SER NOVO, DE							
	PRIMEIRO USO, SEM QUAISQUER							
	RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR,							
	NÃO PODE SER							
	RECONDICIONADO, ESTAR EM							
	LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA							
	DE ASSINATURA DO CONTRATO							
	JUNTO AO CONTRATANTE,							
	ESPECIALMENTE QUANTO A:							
	CHIPSETS, CPUS, HDDS E SSDS,							
	MEMÓRIA RAM E MONITOR.							
	UNIDADE.							
	COMPUTADOR TIPO III							
	(PERFIL AVANÇADO) -							
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS							
	MÍNIMAS: PLACA MÃE:							
	FABRICANTE: DO MESMO							
	FABRICANTE DO COMPUTADOR;							
- lote	02MATERIAL: LIVRE DE CHUMBO;						1	
- cota	1	nidade	]s		0.00		098868	s
25%	CHASSI, DO PROCESSADOR E	made	4		0,00		0,0000	Ψ
2570	VELOCIDADE DO COOLER DE							
	CPU, PODENDO O SENSOR DE							
	TEMPERATURA DO							
	PROCESSADOR ESTAR NO							
	MESMO. INTERFACES SATA:							
	prieditio, intentaces sata:		1	1	I .	l .	1	1

Página 55 de 93









250CD/M2; COK: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES: CONECTORES DE  nidade \$ 2,00 098870 \$							
OU SUPERIOR E PCI 30 MÍNIMO; CHIP DE SEGURANÇA; TPM2.0 ONBOARD COM SOFTWARE PARA A AMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS, BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFI.ORG.SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURAVES POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); C)  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESPICITE AGÓES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESPICITOR OF E MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E WGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 1003: BSTATICO; BRILHO: 1004: ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFTIE; ÁNGULO DE VISÃO: 170' HORIZONTAL E 160' VERTICAL: MENU OSD; AUTO AUUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE: ON GRAFTIE; ÁNGULO DE VISÃO: 170' HORIZONTAL E 160' VERTICAL: MENU OSD; AUTO AUUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE: ON GRAFTIE; ÁNGULO DE TENSÃO, AUISTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: 1CO, EPA ENERGY STAR, UNIDADE MONITOR DE 13 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAS: 129 COLEGADAS - RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WY. 1PS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIO							
CHIP DE SEGURANÇA: TPM2.0 ONBOADT COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECUESOS. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICKOCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A SEPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFLORGEPCIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); () MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); () MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES: CONDECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VOA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: I ESTÁTICO; BRILHO: 230- 1000: I ESTÁTICO; BRILHO: 250CDM2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE: ÁNGULO DE VISÃO 1797 HORIZONTAL E: 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUSTE DE BALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TOO, EPA ENERGY STAR, UNIDADE  MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUSTE DE BALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TOO, EPA ENERGY STAR, UNIDADE  MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUSTE DE BALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TOO, EPA ENERGY STAR, UNIDADE  MONITOR DE 123 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTARA TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTARA TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTARA PORT E VOA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO;		PADRÕES SUPORTADOS: ACPI 4.0					
ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS. BIOS: DISSENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://www.UEFICORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); (_)  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS: TIPO : LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPILAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO- MINIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPIA AY PORT E OUG GRAFITE: ÁNGULO DE VISÃO: 170º HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESOLUÇÃO UNATIDADE DE CORES: 16 MINIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		OU SUPERIOR E PCI 3.0 MÍNIMO;					
ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS. BIOS: DISSENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://www.UEFICORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); (_)  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS: TIPO : LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPILAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO- MINIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPIA AY PORT E OUG GRAFITE: ÁNGULO DE VISÃO: 170º HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESOLUÇÃO UNATIDADE DE CORES: 16 MINIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS, BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A SEPECIFICAÇÃO LUEFI 2.6 (HTTP://WWW.UBEFLORGSPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); () MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES DE TÉCNICAS MÍNIMAS. 1790 · LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANBO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1992X1600; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRA DADA: DISPLAY PORT E VOA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO; SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 230-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 231-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 232-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 233-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 234-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 235-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 236-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 237-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 238-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 240-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 250-1000: I ESTÁTICO; REBILHO: 2							
RECURSOS, BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://www.UEFLORGSPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURAVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WV., IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES OU SUPPORTADA: 1920XI1800; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA ESTELAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS: RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: IESTATICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÁNGULO DE VISÃO: 10° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAÚS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1990XI1809; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONFECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A SEPECIFICAÇÃO LUEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFLORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (W. M., 19S, ETC.); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONFECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 2010; SOCOMA; COR: 2050CD/M2; COR		,					
FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HITTP:/WWW.UEFI.ORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TĒCNICAS MINIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1929/SU 1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONCETORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO: BRILHO: 250CD/M2: COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRATITE: ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE. INTENSIDADE DE COR. BRILHO, CONTRASTE, PONTE DE ALIMENTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TĒCNICAS MINIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TĒCNICAS MINIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920/SU 1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MINIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREPTO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WWA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTELAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: DOUS ESTATICO; BRILHO: DOUS ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:  DOUS ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP:/WWW.UEFI.ORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT): ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920XI 1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA ESTEIAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: OU GRAFITE: ÁNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUSTE DE ALITURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUSTE DE ALITURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TEC, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUSTE DE ALITURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECLIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; OUANTIDADE DE CORES: 16 MINIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPILAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPONSTA MÁXIMO:		FABRICANTE DO					
COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: MS: RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1010: 100: 1ESTÁTICO: BRILHÖ: 250CD/M2; COR: PREDMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 1/0? HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTERSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100: 240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AUISTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMOS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMOS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMOS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMOS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMOS: TIPO: LED OU SUPERIO		MICROCOMPUTADOR EM FLASH					
CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO LOFIE 2.6 (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES GUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TOPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1001: ESTÁTICO; BRILHO: 250-CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO; CONTRASTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50-60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMOS: DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO;		ROM OU COM DIREITO DE					
CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO LOFIE 2.6 (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFI CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES GUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TOPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1001: ESTÁTICO; BRILHO: 250-CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO; CONTRASTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50-60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, 1PS, ETC); TAMAMANO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMOS: DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO;		COPYRIGHT, EM					
ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFI ORG/SPECIFI CATTURÁVEIS POR APICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CLAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 33 - 100: 1ESTÁTICO; BRILHO: 200: 1857ÁTICO; BRILHO: 200: 1857ÁTICO; BRILHO: 200: 180: 170° HORIZONTAL E: 160° VISÃO: 170° HORIZONTAL E: 160° VISÃO: 170° HORIZONTAL E: 160° VIENTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE; INTENSIDADE DE COR, BRILHO; CONTRASTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS RESOLUÇÃO SOURT DA PORTE E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO;		CONFORMIDADE COM A					
(HTTP://www.uterl.org.specific CATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÂVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1/80; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 805; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: 1000: AUSTORIA MINIMASTE: 1000: AUSTORIA MINIMASTE: 1000: AUSTORIA MENU OSD: AUTO AUSTE; INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AUTOMÁTICA DE TENTÂNA DE POLECADO. TO TOMÁTICA TOMÁTICA DE TENSÃO. DE SETECIONA TOMÁTICA DE TENSÃO. TO TOMÁTICA DE TEN							
CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 10016 1257566 PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		,					
CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO- LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1/80; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES: CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TODO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CDAV2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÁNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS, RESOLUÇÃO QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO;		l`					
DO TIPO UCM (USER CENTRÍC MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEIAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: 15STATICO; BRILHO: nidade \$ 88,00 098870  1 1 000: ESTATICO; BRILHO: NISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AUISTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AUISTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS; RESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEIAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
MANAGEMENT); ()  MONITOR DE 23  POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES  TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC);  TAMANHO NOMINAL: 23  POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SOLOMA: RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: 1 ESTÁTICO; BRILHO: 01012 01013 01015 01015 01015 01016 01017 010		,					
POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TIÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC): TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS. PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MILHÕES; CONECTORES DE TENSÃO. AJUSTE PORT E VGA MÍNIMOS PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DIS		,					
POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; 1000: 1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; CORE: 1000: 1 ESTÁTICO; BRILHO: 200CD/M2; CORE: 1000: 1 ESTÁTICO; BRILHO: 200CD/M2; CORE: 200CD/M		71 \ 1					
TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEIJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 33 - 101a 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL: MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENDAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS.  DESTRADA TORDATIONE							
OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 30 - 1000: 1 ESTÁTICO; BRILHO: 200CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÁNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, POD							
TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SS, RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO. EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES: CONECTORES DE ENTRADA - DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED					
TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SS, RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO. EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES: CONECTORES DE ENTRADA - DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES: CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 30-1010 SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHŌES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÓES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: SMS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 1012 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE: ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTÍFICAÇÕES: TCO. EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS - RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		l ~					
QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: I ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000: 1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE USUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 1250CD/M2; COR: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO:							
MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES: TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE MILHÕES; CONECTORES DE VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V; 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; OUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS					
TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250cD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		DESDE QUE DISPLAY PORT E					
8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 66HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		VGA ESTEJAM PRESENTES;					
8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 66HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:	_	TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:					
1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		~	١ ,			1	
250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:	03 -		nidade	k	88.00	_	\$
PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:	cota	1	maaac	Ψ	00,00	0,0070	Ψ
OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS: RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:	75%	1					
VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		1					
AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		1 2.					
CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
ENERGY STAR. UNIDADE  MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC);					
POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		DOLECADAS: DESOLUÇÃO					
Cota 25% MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		SUPORTADA: 1920X1080:					
Cota 25% MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:	- lote 03	OHANTIDADE DE CODEC: 16	1			1	
ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:	cota	QUANTIDADE DE CORES: 10	nidade	\$	2,00	098870	\$
MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:	25%						
DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:							
TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO:		_					
		VGA ESTEIAM PRESENTES:					
onio, reen içno de commune.							

Página 56 de 93









	1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO					
	OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160°					
	VERTICAL; MENU OSD: AUTO					
	AJUSTE, INTENSIDADE DE COR,					
	BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO					
	MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ,					
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE					
	TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS;					
	CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA					
	ENERGY STAR. UNIDADE					
	NOBREAK SENOIDAL 1.5 KVA (1500 VA),					
	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:					
	MINIMO 6 TOMADAS PADRÃO					
	NBR 14136; TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL/SEMI-					
	SENOIDAL; POTÊNCIA NOMINAL					
	MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO:					
	1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO					
	110V/220V, TENSÃO NOMINAL DE					
	SAÍDA 115V/220V; CAPACIDADE					
	DE POTÊNCIA DE SAÍDA 600 WATTS; PROTEÇÃO CONTRA					
	SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO					
- Lote	E SOBRECARGA; PROTEÇÃO					
04 -	CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; INDICADOR DE	nidade	\$	3,00	102200	¢
cota	CARGA DE BATERIA; AVISA	muade	φ	3,00	102200	φ
75%	QUANDO BATERIA DEVERA SER					
	SUBSTITUIDA; RECARREGADOR STRONG CHARGER; RECARGA					
	AUTOMÁTICA DE BATERIA;					
	PORTA FUSIVEL EXTERNO COM					
	UNIDADE RESERVA; DC STRAT;					
	BATERIA 12V 7A; BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO E A					
	PROVA DE VAZAMENTO, DEVE					
	ACOMPANHAR BATERIAS E CABO DE FORCA; AUTONOMIA					
	MINIMA DE 30 MINUTOS;					
	GABINETE METÁLICO/ABS/ PESO					
	MÁXIMO 18KG; GARANTIA					
	MINIMA 1 ANO. UNIDADE.  NOBREAK SENOIDAL 1.5					
	KVA (1500 VA),					
	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:					
	MINIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; TIPO DE FORMA DE					
	OND A SENOID AL SEMI					
- lote 04	SENOIDAL; POTÊNCIA NOMINAL				1	
- cota	MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE	nidade	\$	7,00	102200	\$
25%	ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO					
	110V/220V, TENSÃO NOMINAL DE					
	SAÍDA 115V/220V; CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 600					
	WATTS; PROTEÇÃO CONTRA					
1	SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO					

Página 57 de 93









	E SOBRECARGA; PROTEÇÃO						
	CONTRA DESCARGA TOTAL DA						
	BATERIA; INDICADOR DE						
	CARGA DE BATERIA; AVISA						
	QUANDO BATERIA DEVERA SER						
	SUBSTITUIDA; RECARREGADOR						
	STRONG CHARGER; RECARGA						
	AUTOMÁTICA DE BATERIA;						
	1						
	PORTA FUSIVEL EXTERNO COM						
	UNIDADE RESERVA; DC STRAT;						
	BATERIA 12V 7A; BATERIA						
	LIVRE DE MANUTENÇÃO E A						
	PROVA DE VAZAMENTO, DEVE						
	ACOMPANHAR BATERIAS E						
	CABO DE FORCA; AUTONOMIA						
	MINIMA DE 30 MINUTOS;						
	GABINETE METÁLICO/ABS/ PESO						
	MÁXIMO 18KG; GARANTIA						
	MINIMA 1 ANO. UNIDADE.						
	TABLET 12.4" COM						
	CANETA S-PEN; PROCESSADOR						
	1						
	2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA						
	CORE; TELA COM DISPLAY DE						
	NO MÍNIMO 12.4" COM						
	RESOLUÇÃO MÍNIMA DE						
	2560X1600 (WQXGA), COM						
	TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE						
	PROFUNDIDADE DE COR;						
	CÂMERA TRASEIRA COM						
	RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO						
	AUTOMÁTICO. CÂMERA						
	FRONTAL DE 5MP.						
	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO						
	DE VÍDEOS EM FHD						
	(1920X1080). MEMÓRIA E						
	,						
	ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO						
	MÍNIMO 6GB DE MEMÓRIA RAM						
	E CAPACIDADE MÍNIMA DE						
	128GB DE MEMÓRIA INTERNA						
	TOTAL; POSSUIR SLOT PARA						
- Lote	CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO						
05 -	MICROSD PARA EXPANSÃO DO	1				A	
		nidade	\$	,00		cadastrar	\$
cota	ARMAZENAMENTO INTERNO DE						
25%	1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA.						
	CONECTIVIDADE: CONECTAR						
	REDE/BANDA 2G GSM / 3G UMTS						
	/ 4G FDD LTE / 4G TDD LTE;						
	CONECTIVIDADE WI-FI IEEE						
	802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ;						
	WI-FI DIRECT; BLUETOOTH 5.0						
	OU SUPERIOR; PC SYNC;						
	POSSUIR FREQUÊNCIAS						
	COMPATÍVEIS COM TODAS						
	OPERADORAS DE TELEFONIA DO						
	BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO						
	4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2 TYPE						
	C; GPS, GLONASS, BEIDOU,						
	GALILEO, QZSS; INTERFACES:						
	POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA						
	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO						
	SD; POSSUIR INTERFACE USB-C;						
	BATERIA: DEVE POSSUIR						
	BATERIA EM LÍTIO-ÍON OU						
	POLÍMERO DE LÍTIO; POSSUIR						
	i OLIMEKO DE LITIO, FOSSUIK						 

Página 58 de 93









CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.090				
MAH: COM CAPACIDADE DE ATÉ				
,				
12H COM USO COM INTERNET				
4G. SISTEMA: SISTEMA				
OPERACIONAL ANDROID 11;				
IDIOMA EM PORTUGUÊS DO				
BRASIL. FORNECIMENTO DE				
ACESSÓRIOS PRÓPRIOS				
ORIGINAIS FORNECIDOS PELO				
FABRICANTE: 1 (UM)				
CARREGADOR BIVOLT; COM				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE				
VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO				
ABNT; 01 (UM) CABO DE DADOS				
USB TIPO C; 01 (UMA) CANETA S-				
PEN. FORNECIMENTO DE				
ACESSÓRIOS EXTRAS, QUE				
PODERÃO SER ORIGINAIS				
FORNECIDOS PELO FABRICANTE				
DO SMARTPHONE OFERTADO				
E/OU POR FABRICANTES				
TERCEIROS: PARA CADA				
UNIDADE DE TABLET				
FORNECIDO DEVERÁ SER				
FORNECIDO 01 (UMA) UNIDADE				
DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA				
TELA, RESISTENTE E				
COMPATÍVEL COM A TELA DO				
TABLET, DEVENDO COBRIR				
TODA A SUPERFÍCIE DO				
MODELO OFERTADO. PARA				
CADA UNIDADE DE ȚABLET				
FORNECIDO DEVERÁ SER				
FORNECIDA 01 (UMA) CAPA				
PROTETORA, MODELO				
ESPECÍFICO PARA O TABLET				
FORNECIDO EM RELAÇÃO AO				
TAMANHO (LARGURA,				
ESPESSURA E COMPRIMENTO). A				
CAPA DEVERÁ MANTER A				
ACESSIBILIDADE AOS BOTÕES E				
RECURSOS DO TABLET; CAPA				
PROTETORA COM SISTEMA DE				
ABSORÇÃO DE IMPACTO, PARA				
SUPORTAR QUEDAS. PARA				
CADA UNIDADE DE TABLET				
FORNECIDO DEVERÁ SER				
FORNECIDO SUPORTE VEICULAR				
QUE PERMITE FIXAÇÃO EM				
SUPERFÍCIE VEICULAR (SEM				
DANIFICAR). PARA CADA				
UNIDADE DE TABLET				
FORNECIDO DEVERÁ SER				
FORNECIDO 1 (UM)				
` '				
CARREGADOR DE BATERIA				
VEICULAR BIVOLT, COM				
TECNOLOGIA DE				
CARREGAMENTO RÁPIDO, COM				
2 PORTAS USB, 01 (UM) CABO DE				
CARREGAMENTO RÁPIDO,				
TAMANHO 1,5 METROS OU				
SUPERIOR, COMPATÍVEL COM				
DISPOSITIVOS TIPO C. PARA				
CADA UNIDADE DE TABLET				
<u> </u>				

Página 59 de 93









	FORNECIDO DEVERÁ SER		T T				
	FORNECIDO 01 (UM)						
	CARREGADOR PORTÁTIL						
	(BANCO DE ENERGIA) DE						
	20.000MAH OU						
	MAIOR. EQUIPAMENTO						
	HOMOLOGADO PELA ANATEL.						
	DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE						
	12 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA						
	TÉCNICA NO ESTADO DE MATO						
	GROSSO; UNIDADE.						
	TABLET 12.4" COM						
	CANETA S-PEN; PROCESSADOR						
	2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA						
	CORE; TELA COM DISPLAY DE						
	NO MÍNIMO 12.4" COM						
	RESOLUÇÃO MÍNIMA DE						
	2560X1600 (WQXGA), COM						
	TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE						
	COR; CÂMERA TRASEIRA COM						
	RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO						
l	AUTOMÁTICO. CÂMERA						
0 - lote	FRONTAL DE 5MP.					l a	
05 -	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO	nidade	\$	,00		cadastrar	\$
cota 75%	DE VÍDEOS EM FHD						
/5%	(1920X1080). MEMÓRIA E						
	ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO						
	MÍNIMO 6GB DE MEMÓRIA RAM						
	E CAPACIDADE MÍNIMA DE						
	128GB DE MEMÓRIA INTERNA						
	TOTAL; POSSUIR SLOT PARA						
	CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO						
	MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO DE						
	1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA.						
	()						
	()				<u> </u>	1	
	Total						\$
							17

#### Justificativa da Aquisição:

#### 9.1. Justificativa Técnica:

A AQUISIÇÃO VISA EXPANDIR, MODERNIZAR E ATUALIZAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA SEMA/MT, JÁ EM PROCESSO DE DEFASAGEM. BEM COMO POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DA SEMA/MT.

#### 9.2. Justificativa do Quantitativo:

O QUANTITATIVO APRESENTATO PARA AQUISIÇÃO FOI ELABORADO POR MEIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANTA REALIZADO PELA GATI/STI, TOMANDO POR BASE O PARQUE COMPUTACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CONFORME A NECESSIDADE DE DEMANDA POR SETOR. O QUANTITATIVO NECESSÁRIO ESTÁ DISTRIBUIDO COMO SEGUE.

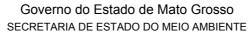
NOTEBOOKS	
LOCAL	QUANT.
DUD CÁCERES	3
DUD CONFRESA	2
SGDD	2

Página 60 de 93











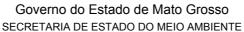
SUIMIS	2
CSER - SUIMIS	1
CMIN - SUIMIS	2
CEE - SUIMIS	2
GSAGA	1
CCRA	1
CGMA	1
GERÊNCIA APA CHAPADA DOS GUIMARÃES	1
PE AGUAS CUIABÁ	1
PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	1
SUGF	4
ARRECADAÇÃO	1
CFFL	10
GPFCD	10
SURH	10
UPPE	2
CITI	1
STI	1
ESTOQUE PARA NOVAS DEMANDAS	3
TOTAL	62
COMPLEADORES	
COMPUTADORES	OLIANI
LOCAL	QUAN
SGDD	10
UNISECO	5
CIND - SUIMIS	1
CCRA	3
CCRA	
	3
CFFL	10
CFFA CFFA	10
	10
CFFA	10
CFFA CFE	10 4 8
CFFA CFE GPFCD	10 4 8 8
CFFA CFE GPFCD SUGF	10 4 8 8 30
CFFA CFE GPFCD SUGF	10 4 8 8 30 5
CFFA CFE GPFCD SUGF SUGF	10 4 8 8 8 30 5 3
CFFA  CFE  GPFCD  SUGF  SUGF  SUGF  DUDALTAFLO	10 4 8 8 8 30 5 3 6
CFFA  CFE  GPFCD  SUGF  SUGF  DUDALTAFLO  DUD GUARANTÃ	10 4 8 8 30 5 3 6 6
CFFA  CFE  GPFCD  SUGF  SUGF  SUGF  DUDALTAFLO  DUD GUARANTÃ  DUD TANGARÁ	10 4 8 8 8 30 5 3 6 6 6
CFFA  CFE  GPFCD  SUGF  SUGF  SUGF  DUDALTAFLO  DUD GUARANTÃ  DUD TANGARÁ  DUDRONDON	10 4 8 8 8 30 5 3 6 6 6 4
CFFA  CFE  GPFCD  SUGF  SUGF  SUGF  DUDALTAFLO  DUD GUARANTÃ  DUD TANGARÁ  DUDRONDON  CUCO/GCARF	10 4 8 8 30 5 3 6 6 6 4
CFFA  CFE  GPFCD  SUGF  SUGF  SUGF  DUDALTAFLO  DUD GUARANTÃ  DUD TANGARÁ  DUDRONDON  CUCO/GCARF  PE AGUAS CUIABÁ	10 4 8 8 30 5 3 6 6 6 4 1

Página 61 de 93











TOTAL	200
MONITORES	
LOCAL	QUANT
CLEIA - SUIMIS	16
CCRA	4
CEE - SUIMIS	16
UNISECO	1
SUGF	5
CIND - SUIMIS	5
CSER - SUIMIS	8
CAC	23
GPFCD	8
SURH	30
ESTOQUE PARA NOVAS DEMANDAS	134
TOTAL	250
NO-BREAKS	
LOCAL	QUANT
CGMA	15
DUDALTAFLO	9
DUD CÁCERES	9
DUD CONFRESA	5
DUD GUARANTÃ	9
DUD TANGARÁ	9
PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	2
ESTOQUE PARA NOVAS DEMANDAS	12
TOTAL	70
TABLETS	
LOCAL	QUANT
CCRH	4
TOTAL	4

10. Resultados Esperados:

A SEMA ESPERA QUE COM ESSA AQUISIÇÃO AS UNIDADES TENHAM UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL QUE POSSIBILITE RETORNO IMEDIATO DO INVESTIMENTO COM MELHOR ATENDIMENTO AO CLIENTE CONTRIBUINTE.

#### 11. Público Alvo:

DESTINA-SE AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, E DE FORMA INDIRETA AO CONTRIBUINTE.

12. Requisitos para apresentação da proposta:

Página 62 de 93









12.1. Materiais informativos e/ou amostra a serem apresentados pela empresa:

Folders

Catálogos

12.2. Necessita de vistoria?

Não

12.3. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FOLDER COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL.

Entrega do bem e/ou execução do serviço:

13.1. Tipo de Entrega.	
Tipo de Entrega	Observação
Parcela única	

13.2. Prazo de entrega:

13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

A ordem de fornecimento/Serviço será emitida em até 15 dias úteis, após a publicação do extrato do contrato no Diário

13.2.2. Da entrega dos produtos:

Os produtos deverão ser entregues em até 60 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

13.3.1. Local da entrega:

Gerência de Patrimônio (Bens permanentes)

13.3.2.Horário de entrega:

08:00 ÀS 11:00 E 14:00 ÀS 16:30

13.3.3.Endereco da entrega:

Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente localizada na Rua C esquina com rua F – Centro Político Administrativo – Palácio Paiaguás – CEP: 78049-913 – Gerência de Patrimônio – 3613 7334

13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 15 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 15 dias.

13.5. Metodologia de Acompanhamento:

SERVIDOR DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, JUNTAMENTE COM O FISCAL, DEVERÁ VERIFICAR SE A QUALIDADE E QUANTIDADE DOS OBJETOS ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TR.

14. Vigência do contrato:

Não se aplica.

15. Forma de pagamento:

Parcela única.

16. Obrigações Específicas do objeto:

16.1. Da Contratante:

- RECEBER O PRODUTO ADJUDICADO, NOS TERMOS, PRAZOS, QUALIDADE E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- EMITIR ORDEM DE FORNECIMENTO ESTABELECENDO DIA, HORA, QUANTIDADE, LOCAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ACHAR PERTINENTES PARA O BOM CUMPRIMENTO DO OBJETO;
- EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- REJEITAR, NO TODO OU EM PARTE, OS OBJETOS ENTREGUES EM DESACORDO COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA;

Página 63 de 93









- FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;
- COMUNICAR À CONTRATADA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO;
- EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO, POR SERVIDORES DESIGNADOS:
- NOTIFICAR A CONTRATADA DE QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA NO FORNECIMENTO DO OBJETO;
  - O OBJETO SERÁ RECUSADO E DEVOLVIDO NAS SEGUINTES HIPÓTESES:
  - A) APRESENTEM VÍCIOS DE QUALIDADE OU IMPROPRIEDADE.
- B) NOTA FISCAL COM ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE EM DESACORDO COM O CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO.
- C) ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

APLICA-SE AINDA A CONTRATADA, POR OCASIÃO DO FORNECIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N.º 8.078/90 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

#### 16.2. Da Contratada:

- EXECUTAR O FORNECIMENTO DENTRO DOS PADRÕES CONTRATADOS E ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO ESTABELECIDA;
- ZELAR PELA QUALIDADE DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- · RESPONSABILIZAR-SE PELOS EVENTUAIS DANOS E PREJUÍZOS QUE A QUALQUER TÍTULO VIER A CAUSAR AO CONTRATANTE, PRINCIPALMENTE EM DECORRÊNCIA DA MÁ QUALIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES OU DOS SERVIÇOS PRESTADOS;
- MANTER EM DIA AS OBRIGAÇÕES CONCERNENTES À FAZENDA PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, SEGURIDADE SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO AO FGTS, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, CUJAS RECLAMAÇÕES SE OBRIGAM A ATENDER PRONTAMENTE, BEM COMO DAR CIÊNCIÁ À CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE QUE VERIFICAR QUANDO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- DISPOR-SE A TODA E QUALQUER FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, NO TOCANTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, ASSIM COMO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ORDEM DE FORNECIMENTO;
- COMUNICAR IMEDIATAMENTE À CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA NO ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA E OUTROS JULGÁVEIS NECESSÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA:
- ARCAR COM TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE;
- MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA SUA CONTRATAÇÃO:
- FISCALIZAR O PERFEITO CUMPRIMENTO DO FORNECIMENTO A QUE SE OBRIGOU, CABENDO-LHE, INTEGRALMENTE, OS ÔNUS DECORRENTES. TAL FISCALIZAÇÃO DAR-SE-Á INDEPENDENTEMENTE DA QUE SERÁ EXERCIDA PELA CONTRATANTE;
- NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU TROCA DE PEÇAS APLICADAS NO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS GARANTIAS VINCULADAS AO EQUIPAMENTO, A CONTRATADA DEVE RESPONSABILIZAR-SE PELO ZELO DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE MANTER A MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE QUE FORA RECEBIDO PELA EMPRESA, OBRIGANDO-SE À REPARAÇÃO TOTAL EM CASO DE PERDAS, FURTOS, INCÊNDIOS OU QUAISQUER OUTROS INCIDENTES QUE VENHAM OCORRER, INDEPENDENTE DE CULPA, NÃO PODENDO TRANSFERIR TAL RESPONSABILIDADE A POSSÍVEIS SUBCONTRATADAS OU TERCEIROS, DESDE O MOMENTO DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO PARA O ORÇAMENTO DAS PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM EMPREGADOS, ATÉ A ENTREGA DO BEM À CONTRATANTE, UTILIZANDO FORMULÁRIO EM FORMATO "CHECKLIST" PARA ENTRADA E SAÍDA DOS EQUIPAMENTOS
- · APRESENTAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE.
- EM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 48H, APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA SEMA-MT.
- DEVERÁ SER GARANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER PARTE, PEÇA OU COMPONENTE DEFEITUOSO SEM ÔNUS PARA A SEMA-MT;

Página 64 de 93









• INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE

• FICA TERMINANTEMENTE VEDADA À CONTRATADA A TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO A TERCEIROS, SOB PENA DE RESCISÃO UNILATERAL E IMEDIATA DO CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

#### 17. Das Garantias:

#### 17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:

GARANTIA PARA OS LOTES 1, 2, 3 E 4 - TIPO: ON SITE INTEGRAL DE FÁBRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO: 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA PRAZO PARA SOLUÇÃO DE CHAMADO TÉCNICO: 48 HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, CASO ULTRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁQUINA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR PARA SUBSTITUIÇÃO; RESTRIÇÕES: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (SSDS E HDDS) QUANDO DEFEITUOSOS E SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE POR MEDIDA DE SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE INTENÇÃO FUTURA DA RECUPERAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS; DEMAIS CONDIÇÕES: PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES PELA GARANTIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM RISCOS AO EQUIPAMENTO COMO ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AOS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, CONTANDO TODAS AS RESSALVÁS QUE INFLUENCIEM NA GARANTIA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM MANUAL TÉCNICO POR CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS COM INSTRUÇÕES COM IMAGENS ILUSTRATIVAS PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DE MODO | CORRETO NO EQUIPAMENTO. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPAT E ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREENELETRON; REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 7779/9296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE; CONDIÇÃO DE NOVO: DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM QUAISQUER RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR, NÃO PODE SER RECONDICIONADO, ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO JUNTO AO CONTRATANTE, ESPECIALMENTE QUANTO A: CHIPSETS, CPUS, HDDS E SSDS, MEMÓRIA RAM E MONITOR, UNIDADE.

GARANTIA PARA OS LOTES 5 E 6 - GARANTIA DE 3 ANOS.

GARANTIA PARA OS LOTES 7, 8, 9 E 10 - GARANTIA DE 1 ANO.

- 17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.
- 18. Das Sanções Administrativas do objeto: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 20. Considerações:

INDICAÇÃO DE POSSIVEIS FONTES QUE PODERÃO SER UTILIZADAS: FONTES - 640, 393 E 395.

21. Protocolo:

Página 65 de 93









6818/2022 04/05/2022 22. Exclusivo da CAC/GAQ/GECON: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022

Página 66 de 93









#### ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO

	ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2022							
	Órgão requisitante: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
ADM	Endereço: RUA "C" ESQUINA COM A RUA "F" - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO							
50	CNPJ: <b>03.507.415/0023</b> -		iscr. ISENTO	E-mail: aquisicoes@sem	a.mt.gov.br			
	Cidade: CUIABÁ - MT	913	EP: <b>7804</b> 9	Telefone:	(65) 3613-7308			
	Unidade demandante:							
	Telefone:							
	ОВЈЕТО:							
	Fornecedor:	E-mail:	ail:					
	Endereço:	Telefone:	CEP:					
	Cidade:	CNPJ/CP	F:					
	NÚMERO DO PROCES	SO:						
TEM	ESPECIFICAÇ.	ÃO	TD Q	VALOR UNIT.	VALO R TOTAL			
					R\$			
	R\$							
Cuiabá/MT, / /2022.								
Pedido de empenho:								
	Empenho:							
	Condições para recebimen	to:		A vatoriza do morr				
	Enviado por: Autorizado por:							

#### Local de Entrega:

16.3.4.2. Os produtos deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio (Bens permanentes), sito a Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, no horário das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 16:30, horário local.

#### 16.3.5. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo):

- 16.3.5.1. Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;
- 16.3.5.2. Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 15 (quinze) dias.

#### Prazo de Entrega:

16.3.4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

Página 67 de 93









#### **OBRIGAÇÕES:**

#### **Da Contratante:**

- Receber o produto adjudicado, nos termos, prazos, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 2) Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 3) Efetuar o pagamento à contratada, nas condições estabelecidas neste termo de referência;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 5) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- **6)** Comunicar à contratada sobre possíveis irregularidades observadas no objeto fornecido, para imediata substituição;
- 7) Exercer a fiscalização do fornecimento do objeto, por servidores designados;
- 8) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- 9) O objeto será recusado e devolvido nas seguintes hipóteses:

Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade.

Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o contrato/ordem de fornecimento.

- a) Entregues em desacordo com as especificações descritas neste termo de referência.
- b) Aplica-se ainda a contratada, por ocasião do fornecimento dos objetos licitados, as disposições contidas na lei n. ° 8.078/90 código de defesa do consumidor.

#### Da Contratada:

- Executar o fornecimento dentro dos padrões contratados e estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação constante neste termo de referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- Zelar pela qualidade do objeto contratado, conforme especificações contidas neste Edital:
- 3) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao contratante, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues ou dos serviços prestados;
- 4) Manter em dia as obrigações concernentes à fazenda pública federal e estadual, seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste termo de referência:

Página 68 de 93









- 5) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 6) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no termo de referência/ordem de fornecimento;
- 7) Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;
- 9) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- 10) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela contratante;
- 11) no período de realização de serviços e/ou troca de peças aplicadas no prazo de vigência das garantias vinculadas ao equipamento, a contratada deve responsabilizar-se pelo zelo dos equipamentos, a fim de manter a mesma característica e qualidade que fora recebido pela empresa, obrigando-se à reparação total em caso de perdas, furtos, incêndios ou quaisquer outros incidentes que venham ocorrer, independente de culpa, não podendo transferir tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do equipamento para o orçamento das peças e serviços a serem empregados, até a entrega do bem à contratante, utilizando formulário em formato "checklist" para entrada e saída dos equipamentos.
- 12) Apresentar impreterivelmente na proposta de preços folder ou prospecto técnico do equipamento ofertado de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento ofertado pelo licitante.
- 13) Em caso de qualquer defeito o fornecedor deverá efetuar a substituição do equipamento, com retirada e devolução do mesmo no máximo 48h, após a abertura do chamado técnico, sem qualquer ônus para SEMA-MT.
- **14**) Deverá ser garantida a substituição de qualquer parte, peça ou componente defeituoso sem ônus para a SEMA-MT;
- **15**) Informar obrigatoriamente na proposta de preços a empresa responsável pela assistência técnica autorizada pelo fabricante do equipamento, com sede em Cuiabá ou várzea grande.
- 16) Fica terminantemente vedada à contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato/ordem de fornecimento, bem como aplicação de multa contratual, conforme legislação vigente.

#### **GARANTIA:**

**16.3.6.1.** Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e

Página 69 de 93









produtos duráveis.

16.3.6.2. Garantia para os lotes 1, 2, 3 e 4 - tipo: ON site integral de fábrica, com reposição de peças período: 36 meses a partir da entrega definitiva prazo para solução de chamado técnico: 48 horas após a abertura de chamado técnico, caso ultrapasse esse limite deverá ser fornecido máquina de igual configuração ou superior para substituição; restrições: unidades de armazenamento (SSDS e HDDS) quando defeituosos e substituídos não serão retirados das dependências do contratante por medida de segurança e sigilo das informações, além de intenção futura da recuperação dos dados contidos por empresas especializadas; demais condições: procedimentos de troca ou atualização de componentes pela garantia são de inteira responsabilidade da contratada, sendo vedado qualquer solicitação por parte da contratada para a contratante de procedimentos que envolvam riscos ao equipamento como atualizações de BIOS, etc. documentação básica: deverá ser entregue junto aos equipamentos, em português, documento com orientações sobre configuração e utilização dos mesmos, contando todas as ressalvas que influenciem na garantia. Documentação técnica: um manual técnico por contrato em formato físico e digital, contendo as informações sobre os produtos com instruções com imagens ilustrativas para orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas de modo | correto no equipamento. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; ti verde, deve atender as diretivas EPAT e ROHS; sistema de logística reversa em conformidade com a GREENELETRON; refrigeração; nível de ruído, deve atender a NBR 10152 ou ISO 7779/9296 comprovado através de relatório de conformidade; condição de novo: deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não pode ser recondicionado, estar em linha de produção na data de assinatura do contrato junto ao contratante, especialmente quanto a: chipsets, CPUS, HDDS e SSDS, memória RAM e monitor. Unidade.

- **16.4.** Não será permitido subcontratar, ceder ou transferir no total ou parcial a entrega do produto;
- 16.5. Pela inexecução total ou parcial do avençado através da ordem de fornecimento, com a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a ADJUDICATÁRIA as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além da multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, ADJUDICATÁRIA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão Eletrônico, até o máximo de 10 (dez) dias corridos, quando, então incidirá em outras cominações legais.

#### SANÇÕES:

(Artigo  $7^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  10.520/2002 c/c Artigo 114 do Decreto  $n^{\circ}$  840/2017 e Artigos 86, 87, 88 e 93 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93).

- **18.1.** Comete infração administrava nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo; e
  - e) cometer fraude fiscal.

Página 70 de 93









**18.1.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, com registro obrigatório das penalidades no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), sem prejuízo das multas previstas nessa seção e das demais cominações legais, a empresa que incorrer em algum dos eventos previstos neste edital.

18.1.2. Estará sujeita às penalidades previstas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 80 do Regulamento de Licitações e Contratos, mediante processo de sancionamento, a LICITANTE que:

EVENTOS SANCIONÁVEIS DA LICITAÇÃO	SANÇÃO
Não manter proposta de preços sob alegação de	
equívoco, erro de digitação ou falha eletrônica, sem frustrar a	
licitação.	
Apresentar proposta comercial em desacordo com edital.	Advertência e, em
Descumprir prazos estabelecidos pelo pregoeiro durante	caso de reincidência,
a sessão de licitação para qualquer manifestação	suspensão pelo prazo de 3
Ensejar retardamento na realização do certame, porém,	(três) meses.
sem frustrá-lo.	
Não manter proposta de preços sob alegação de eventos	
atribuídos a terceiros, sem frustrar a licitação.	
Adotar comportamentos inidôneos distintos dos	
especificados, sem frustrar a licitação.	
Apresentar documento ou declaração falsa que provoque	Suspensão
atrasos na conclusão da licitação ou sua frustração	temporária de participação
Deixar de apresentar original de documento digitalizado	em licitação e impedimento
entregue por ocasião da licitação.	de contratar pelo prazo de 1
	(um) ano.
Adotar comportamentos inidôneos distintos dos	
especificados, ocasionando a frustração da licitação.	
Não manter proposta de preços sob alegação de eventos	g ~
atribuídos a terceiros, ocasionando a frustração da licitação.	Suspensão
Não apresentar outros documentos exigidos em edital,	temporária de participação
ocasionando a frustração da licitação.	em licitação e impedimento
Apresentar proposta comercial em desacordo com edital,	de contratar pelo prazo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses.
ocasionando a frustração da licitação.	(um) and e o (seis) meses.
Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo	
de validade de proposta.  Denegrir ou caluniar equipes técnica e de pregoeiro, bem	
como pessoas que as integram ou processos desta Secretaria, com denúncias ou acusações de direcionamento da licitação,	
sem apresentar provas legais em processo administrativo	
instaurado.	
Frustrar a licitação, com o cometimento de fraude fiscal.	Suspensão
	temporária de participação
Frustrar a licitação em conluio com outros LICITANTES.	em licitação e impedimento
Obter vantagens financeiras na licitação, em decorrência	de contratar pelo prazo de 2
de conluio com outros LICITANTES.	(dois) anos.
as comais com outob Elementales.	(2230) 433001

18.1.3. Caberá ao pregoeiro verificar as LICITANTES que cometeram as infrações e relatar os fatos para a autoridade superior, que deverá abrir processo administrativo fundamentado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Página 71 de 93









Página 72 de 93









#### ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Contrato/Ordem de	N° da OF/O.S:
Fornecimento/Serviço:/2022	
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Contratada:	
alínea "a" da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho d relacionados na O.F/O.S. acima identificada, fo quanto à conformidade de qualidade. Ressaltar em até () dias, desde que não oc	ins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso le 1993 e alterações posteriores, que os serviços/ben oram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação mos que o recebimento definitivo destes bens ocorrer corram problemas técnicos ou divergências quanto à ferência correspondente a Ordem de fornecimento.
DE ACORDO	
CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Fiscal do Contrato	Preposto
Nome:	Nome:
Matrícula:	Qualificação:

Cuiabá-MT.	de	$\mathbf{d}$	e 20	22

#### ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	

Página 73 de 93









Contrato:/2022	N° da OF/O.S
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Contratada:	

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados, para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atestam que o (s) serviço (s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada possui (em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência do contrato supracitado.

FISCAL DO CONTRATO	SETOR DEMANDANTE
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
Cuiabá-MT, de	de 2022.











#### ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA

(Papel timbrado da empresa)

A Empresa		, inscrita no CNPJ sob nº	,
sediada	, nesta cidade	CEP	, por intermédio
de seu representante le	egal o Sr. (a)	, poi	tador da carteira de
		, DECLARA, sob as penas d	
ou superior, conforme j Eletrônico nº	previsão de fábrica e condi- celebrado com a Secret	como o suporte pelo prazo de _ ções previstas no item <b>16.3.6. l</b> aria de Estado de Meio Am a qualquer tempo, mediante ofí	Do Edital de Pregão biente, contados do
Local e data,			

Página 34 de 93









#### ANEXO IX – FIXAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS

Mapa Comparativo de Média Preço 001

PROCESSO: 0006818/2022 - SEMA					CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: GLOBAL			
Órgão: SEMA					Geração do Mapa: PROCESSO			
Γipo de	Julgamento	: Meno	r Preço					
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
T 01 C	OTA 25%							
				NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL:	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	9.694,26	
				POSSUIR INTERFACE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA II OU SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP DE	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	7.609,00	
				SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE).	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	11.148,70	
- 1		l		POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE; FABRICAÇÃO	RESULTADO		9.483,98	142.259,70
1	15,00	UN	109887	POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 8 MB; POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.5 GHZ. SUPPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; DEVE POSSUIR PERFORMANCE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST DA PASSMARK®. PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO SERÁ ACEITO SOMENTE OS RESULTADOS DE BENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HTTP:////WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPULIST.PHP O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO. MEMÓRIA: 8GB DDR4 2133MHZ INSTALADA; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 16GB 2133MHZ; BIOS: BIOS DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU TER OS DIREITOS DE COPYRIGHT DESTA BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS À PLACA PRINCIPAL: POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS INTERFACES USB.				

THE PARTY OF

Página 34 de 93









	SECRETARIA DE ESTADO DO M	EIO AMBIENTE Página 2 de 19
1 15,00 UN	VELOCIDADE GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, COM CONDECTOR RJ-145. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; CONTROLADORA DE REDE WIRELESS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO DUAL BAND COM SUPORTE A IEEE 802.11 BIGIN. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; INTERFACE ELUETOOTH 4.0, INTEGRADO AO EQUIPAMENTO NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SOLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 500MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 500MB/S E MAYOR DE NO MÍNIMO 500MB/S E MAYOR DE NOME	

Página 35 de 93









		OEURE I ARIA DE	ESTADO DO MEIO AMBIENTE Pagina side 19
1	15,00 UN 109887 2	IPADRAO NEMA 5-15R O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO ENERGY STAR, ESSA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO ECUIPAMENTO NO SITE DA ENERGY STAR (WWW. ENERGYSTAR (GOV);: SISTEMA OPERACIONAL: OPERA PROSSUIR COMPATIBILIDADE HCL COM WINDOWS 10; GARANTIL: TIPO: ON SITE INTEGRAL DE FÁBRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO: 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA PRAZO PARA SOLUÇÃO DE CHAMADO TÉCNICO, CASO UL TRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁQUIRA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR PARA SUBSTITUIÇÃO; RESTRIÇÕES: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (SSDS E HDDS) QUANDO DEFEITUOSOS E SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE POR MEDIDA DE SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE INTENÇÃO DOS DADOS CONTIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS; DEMAIS CONDIÇÕES: PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES PELA GARANTIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CON	

Página 36 de 93









SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Pagina 4 de 19

1	15,00	UN	109887 2	MONITOR. UNIDADE.				
						TOTAL	9.483,98	142.259,70
LT 01 C	OTA 75%							
	NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRAO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL:	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	9.694,26				
				POSSUIR INTERFACE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA II OU SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP DE	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	7.609,00	
				SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL;	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	11.148,70	
				ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE), POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE: FABRICAÇÃO	RESULTADO		9.483,98	445.747,06
1	47,00	UN	1098872	PRÓPRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO NENHUM TIPO DE PERSONALIZAÇÃO; PROSESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR NO MÍNIMO 104 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.5 GHZ. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; DEVE POSSUIR PERFORMANCE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST DA PASSMARKIS. PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO SERÁ ACEITO SOMENTE OS RESULTADOS DE BENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NETCPULIST.PHP O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA OU PENULTIMA GERAÇÃO. MEMÓRIA: 80B DDRA 2133MHZ INSTALADA; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 16GB 2133MHZ; BIOS: BIOS DO MESIMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU TER OS DIREITOS DE COPYRIGHT DESTA BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS Á PLACA PRINCIPAL: POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS INTERFACES USB, SENDO NO MÍNIMO DIAS PORTAS NA VERSÃO 3.0 OU SUPERIOR; POSSUIR UM CONECTOR HDMI: INTERRACE DE SOM PADRÃO HOR DEFINITION AUDIO COM CONECTOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO: POSSUIR INTERFACES PULL-DUPLS. COM CONECTOR RIJAS, MÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; INTERFACE BUSA COM SUPERIOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO: POSSUIR INTERFACE DE REDE INTEGRADA Á PLACA PRINCIPAL: AUTOSENSE; PULL-DUPLS. COM CONECTOR RIJAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; INTERFACE BLUE TOTH 4.0, INTEGRADA AO EQUIPAMIENTO DUAL BAND COM SUPORTE A IEEE 802 11 BIGN. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; INTERFACE BLUE TOTH 4.0, INTEGRADA AO EQUIPAMIENTO.				

Página 37 de 93









1 47,00	UN	1098872	NO MINIMO 500MB/S; DISPLAY L.OD: TELA PLANA WIDESCREEN COM TECNOLOGIA DE RETROILLIMINAÇÃO POR LED COM ÁREA MINIMA DE 14 POLEGADAS E MÁXIMA DE 15 POLEGADAS; CONTROLE DE BRILHO; CAPACIDADE DE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS IMAGENS NA TELA E EM UM MONITOR EXTERNO; SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 1920X1080; TRATAMENTO ANTI REFLEXIVO; TECLADO E INTEGRADOS: TECLADO NO PADRÃO ABNT II: O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR CORRETAMENTE QUANDO O SISTEMA OPERACIONAL ESTIVER CONFIGURADO PARA O TECLADO ABNT II, IDIOMA PORTUGÚES PT. BR; PRESENÇA DE DOZE TECLAS DE FUNÇÕES SITUADAS NA PORÇÃO SUPERIOR DO TECLADO; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÃO SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO APRESENTANDO DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; TECLADO ROSISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS; DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCH PAD COM DOIS BOTÕES ALEM DE FUNÇÃO DE ROLAGEM, COM SUPORTE A MOVIMENTOS MULTIPLOS (MULTI-TOUCH); GABINETE: BOTÃO LIGAJOESLIGA TENDO A POSSIBILIDADE DE SER DESLIGADO POR SOFTWARE MANTENDO PRESSIONADO O BOTÂO, O QUAL DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE POTEÇÃO PARA PREVENIR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; SOM ESTÉREO INTEGRADO NO GABINETE; SENDO ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE COMBINAÇÃO DE TECLAS; MICROFONE INTEGRADO AO GABINETE; PARA TRAVA (CABO) DE SEGURANÇA; CÂMERA INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMO 720P EM ALTA DEFINIÇÃO (IPO); DEVE POSSUIR LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SO OU MICRO SD; DEVE PESAR NO MÁXIMO 1, 8 KG; ALIMENTAÇÃO ELETRICA: BATERIA DE ION DE LÍTIO (LITHIUMION) DE TRÊS CELULAS, DEVE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR PELO MEMOS 150 MÍNITOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM A TELA EM BRILHO MÉDIO; FONTE BINOCT SOR PERA ALTA DEFINIÇÃO (IPO); DEVE POSSUIR LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SO OU MICRO SD; DEVE PESAR NO MÁXIMO 1, 8 KG; ALIMENTAÇÃO ELETRICA: BATERIA DE ION DE LÍTIO (LITHIUMION) DE TRÊS CELULAS, DEVE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR PELO MEMOS 150 MINUTOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM A TELA EM BRILHO MÉDIO; FONTE BINOCT SOR PORNECIDO COUJES NORMAIS DE USO, COM A TELA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM A TELA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE	

22.65 **(** 

Página 38 de 93









	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Pagina o oc					
1	47,00	UN	109887 2	TÉCNICO: 48 HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, CASO ULTRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁQUINA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR PARA SUBSTITUIÇÃO; RESTRIÇÕÉS: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (SSDS E HDDS) QUANDO DEFEITUOSOS E SUBSTITUIDOS NÃO SERÃO RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE POR MEDIDA DE SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES; ALÉM DE INTENÇÃO PUTURA DA RECUPERAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS; DEMAIS CONDIÇÕES: PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES PELA GARANTIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES PELA GARANTIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM RISCOS AO EQUIPAMENTO COMO ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AOS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM ORIENTAÇÃO SOBRE CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DÓS MESMOS, CONTANDO TODAS AS RESSALVAS QUE INFULENCIEM NA GARANTIA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM MANUAL TÉCNICO POR CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE CON RODUTOS COM INSTRUÇÕES COM INAGENS IL LISTRATIVAS PARA ORIENTAÇÕES EXCAMINAGENS IL LISTRATIVAS PARA ORIENTAÇÕES EN COM FORMIDADE E COM OR GREENELETRON: REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE RUIDO, DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 777919296 COMPONVADO ATRAVÉS DE RELOTORIO DE CONFORMIDADE; CONDIÇÃO DE NOVO, DE VESER NOVO, DE PUMILEMO USO, SEM QUAISQUER RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR, NÃO PODE SER RECONDICIONAD	TOTAL	9.483.98 445.747.06
	OT 1 000				TOTAL	9.483,98 445.747,06
LT 02 C	OTA 25%			COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO) -	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE Pesquisa de Preco	44 000 00
				ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA MĀE:	PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Processo	11.900,00
1	50,00	UN	109886	FABRICANTE: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MATERIAL: LIVRE DE CHUMBO;	- Processo	9.492,47
				SENSORES: TEMPERATURA DO CHASSI, DO PROCESSADOR E VELOCIDADE DO COOLER DE	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS Pesquisa de Preço . Processo	11.999,00
				CPU, PODENDO O SENSOR DE TEMPERATURA DO PROCESSADOR ESTAR NO MESMO. INTERFACES	JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI Pesquisa de Preço	9.486,95

SWARIN

Página 39 de 93







# SEMA

#### Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO	MEIO AMBIENTE
-------------------------	---------------

F	'n	q	In a	7	de	19

				PADRÕES SUPORTADOS: ACPI 4.0 OU SUPERIOR E PCI 3.0 MÎNIMO: CHIP DE SEGURANÇA: TPM2.0	JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI	Processo	9.486,95	
				ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS.	FUNDACAO CENTRO DE POLÍTICAS PUBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO -	Pesquisa de Preço - Processo	10.699,07	
				BIOS:	RESULTADO	- Processo	10.715,40	535.774,50
1	50,00	UN	109886 8	DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://mww.uefi. CRG/SPECIFICACTONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APILCAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA QUE O BIOS ATENDE E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA UEFI VERSÃO 2.6, OU SUPERIOR, PODERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS CONSULTA AO SITE OFICIAL: HTTP://www.Uefi.org/members. ONDE O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ CONSULTA COMO "PROMOTER", OU: CASO O FABRICANTE COMO "PROMOTER", OU: CASO O FABRICANTE COMO "PROMOTER", OU: CASO O FABRICANTE DE VERSÃE SER APRESENTADO COMPROVAÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE MANUAL DE DESENVOLVIMENTO OD BIOS, ONDE O FABRICANTE COMPROVAÇÃO DO BIOS, ONDE O FABRICANTE COMPROVAÇÃO DA UEFI EXIGIDA. DEVERÁ POSSUIR COMPROVAÇÃO DA UEFI EXIGIDA. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES PUBLICADAS (HTTP://www.uefi-Org/specificAT/ONS) DE ACORDO COM A VERSÃO DA UEFI EXIGIDA. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE ACORDO DA UEFI EXIGIDA. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE REDIRECIONAMENTO DO BIOS ATRAVÉS DE OUTRO COMPITADOR OFERTADO AN REDE NO MOMENTO DA INICIALIZAÇÃO DO POST: DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO DA PORTAMENTO DO BIOS SUIR CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR VIA HARDWARE, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO, UNACESSÍVEL OU NÃO INSTALADO, SEM A UTILIZAÇÃO DE ACORDO COMPARACIONAL TRAVADO OU NACESSÍVEL OU NÃO INSTALADO, SEM A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR VIA HARDWARE, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU NACESSÍVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE AGENTES NO EQUIPAMENTO. POEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR OU SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU NACESSÍVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE AGENTES NO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SELORO DO SISTEMA OPERACIONAL TRA				

Página 40 de 93







## \$\text{SEMA}

#### Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

		e 1	

		OLOILE IT HIS LEE	ESTADO DO MEIO AMBIENTE
1	50,00 UN 1098 8	INTERFACE DE REDE INTEGRADA PARA AUTENTICAÇÃO NA REDE CORPORATIVA, MESMO SEM QUE O SISTEMA OPERACIONAL TENHA SIDO INICIALIZADO; AS CONFIGURAÇÕES DAS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO PRESENTES NA PLACA MÃE DEVERÃO SER FEITAS SEMA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO PRESENCIAL À MÂQUINA, MESMO COM O SISTEMA OPERACIONAL INOPERANTE; SUPORTAR QUE O MICROCOMPUTADOR SEJA LIGADO REMOTAMENTE EM HORÂRIOS DETERMINADOS; TODOS OS EQUIPAMENTOS, DENTRO DO MESMO LOTE, DEVEM POSSUIR O MESMO NOME DE MODELO E VERSÃO, SENDO POSSÍVEL VERIFICAR E CONSULTAR VIA "WIM QUERY'S" (CSPRODUCT GET NAME, VERSION); OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRÊ-CONFIGURADOS PARA ACESSO AO HARDWARE REMOTAMENTE (NOME DE HOST, DOMÍNIO, "PASSWORD", ETC), COM DADOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE. PROCESSADOR: POSSUIR NOMINIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR NOMINIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR NOMINIMO TREDUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.9 GHZ. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE: DEVE POSSUIR PERFORMANCE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST DA PASSMARKÍØ. PORA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO SERÁ ACCEITO SOMENTE OS RESULTADOS DE BENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HITTP:///WWW. CPUBENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HITTP:////WWW. CPUBENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HITTP:////WWW. CPUBENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HITTP:////WWW. CPUBENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HITTP://///WWW. CPUBENCHMARK DISPONÍVEIS EM: HITTP:///////////////////////////////////	

Página 41 de 93









SECRETARIA	DE	ESTADO	DO	MEIO	AMBIENTE

	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Página 9 de 19
1 50,00 UN 10988	MINIMO 03 (TRES) NA VERSÃO 3.1, NAO SERAO ACEITOS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTADORES OU EXTENSORES DE PORTAS; VIDEO OFFEOARD: ATINIGIR INDICE DE, NO MINIMO, 900 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK VIDEO CARD MARK DISPONIVEL NO SITE HTTP://WWW. VIDEOCARDBENCHMARK.NETIGPU LIST.PHP. FREQUENCIA DA QPU 780 MH2; DIRECTX 11.2; MODELO DE SOMBREADOR 50; CL. ABERTA 1,2; GL ABERTA 2.2; NOMBREADOR 50; CL. ABERTA 1,2; GL ABERTA 2.2; NOMBREADOR 50; CL. ABERTA 1,2; GL ABERTA 2.4; NOMBREADOR 50; CL. ABERTA 1,2; GL ABERTA 2.5; NOMBREADOR 50; CL. ABERTA 1,2; GL ABETA 2.5; NOMBREADOR 50; CL. ABERTA 1,2; GL ABETA 2.5; NOMBREADOR 50; CL. ABERTA 1	

....











1	50,00	UN	109886	PARTE SUPERIOR DO TECLADO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MOUSE: TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÓES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP, DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; MOUSE COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MONITOR: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 25CODIM2; COR-PREDOMINANTEMEMETE PRETO OU GRAFITE; ÁNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TOO, EPA ENERGY STAR. SOFTWARE: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ:INSTALADOS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (OU VERSÃO SUPERIOR). EN PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENÇÃO DE COMPATIBILIDADES ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADES ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE SANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE SANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADES ANEXAR COMPROVAÇÃO DE CO	
				WINDOWS 10 PRO 64 BITS (OU VERSÃO SUPERIOR), EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENÇA DE USO 64 BITS, DECLARAÇÕES, CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (INFORMANDO O CÓDIGO DO FABRICANTE) COM AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 X64, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/EN-	

Página 43 de 93









				SECRETARIA DE	ESTADO DO MEIO AMBIENTE			Página 11 de 19
1	50,00	UN	109886 8	DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM RISCOS AO EQUIPAMENTO COMO ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AOS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, CONTANDO TODAS AS RESSALVAS QUE INFLUENCIEM NA GRANTIA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM MANUAL TÉCNICO POR CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS COM INSTRUMÇÃOS PARA ELISTRATIVAS PARA				
						TOTAL	10.715,49	535.774,50
LT 02 C	OTA 75%		_	COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO) -	Dae	guisa de Preco		
				ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE:	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS . Pr	ocesso	11.999,00	
				FABRICANTE: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MATERIAL: LIVRE DE CHUMBO;	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE Pes PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Pr	quisa de Preço ocesso	11.900,00	
				SENSORES: TEMPERATURA DO CHASSI, DO PROCESSADOR E VELOCIDADE DO COOLER DE CPU. PODENDO O SENSOR DE TEMPERATURA DO	- Pr	quisa de Preço ocesso	9.492,47	
				PROCESSADOR ESTAR NO MESMO. INTERFACES SATA: MÍNIMO DE 3 PORTAS SATAIII; PADRÕES	- Pr	quisa de Preço ocesso	9.486,95	
1	150,00	UN	109886	MINIMO; CHIP DE SEGURANÇA: TPMZ.0 ONBOARD		quisa de Preço ocesso	10.699,07	
				COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS.	RESULTADO		10.715,49	1.607.323,50
				BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6 (HTTP://WWW.UEFI. ORG/SPECIFICATIONS), OU SUPERIOR, E CAPTURÂVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO UCM (USER CENTRIC MANAGEMENT); PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA QUE O BIOS ATENDE E				

\*\*\*\*\*

Página 44 de 93









SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ina 1	

CONSULTA AO SITE OFICIAL: HTTP://www.uEFI. ORGAMEMBERS, ONDE O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERA CONSTAR COMO "PROMOTER": OU: CASO O FABRICANTE COMO "PORMOTER": OU: CASO O FABRICANTE CONSTE COMO "CONTRIBUTOR" OU "ADOPTER". DEVERA SER APRESENTADO COMPROVAÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BIOS, OU GUIA MPLEMENTAÇÃO DO BIOS, ONDE O FABRICANTE COMPROVOE ÉFOU RELACIONE, PARA O MODELO DE MICROCOMPUTADOR O PERTADO E SUL BIOS ON HICRORY DE SELECTIVA SE SEL
EQUIPAMENTO; A PLACA MÁE DEVERÁ POSSUIR MEMORIA NÃO VOLÁTIL, PARA GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INVENTÁRIO DE HARDWARE (PLACA MÁE, PROCESSADOR, MEMÓRIA E DISCO) E SOFTWARE, QUE SEJA ACESSÍVEL REMOTAMENTE PELA REDE, INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL, BEM COMO POSSUIR SISTEMA DE PALETAS PROATIVOS QUE PERMITAM MINIMIZAR O TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE FEITUOSO; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE OU CO NA CONSOLE DE ADMINISTRAÇÃO, MESMO COM O MICROCOMPUTADOR DESUIGADO; DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE SER GERENCIDA MESMO QUANDO ESTIVER FORA DA REDE CORPORATIVA, CONECTADA NA INTERNET E USANDO NAT: DEVERÁ SUPORTAR AUTENTICAÇÃO IESE BOZ: 1X NA INTERFACE DE REDE INTEGRADA PARA AUTENTICAÇÃO NA REDE CORPORATIVA, MESMO SEM QUE O SISTEMA OPERACIONAL TENHA SIDO INICIALIZADO; AS CONFIGURAÇÕES DAS FUNCIONAL IDADES DE GERENCIAMA SIDO INICIALIZADO; AS CONFIGURAÇÕES DAS FUNCIONAL IDADES DE GERENCIAMÊNTO PRESENTES NA PLACA MÃE DEVERÃO SER FEITAS SEMA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO PRESENCIAL À MÁQUINA. MESMO COM O SISTEMA OPERACIONAL INOPERACIONAL OPERACIONAL INOPERACIONE SUPORTAR QUE O OPERACIONAL INOPERACIONE SUPORTAR

Página 45 de 93







# SEMA

#### Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SEVISE LODGE DE LOTOUR DU MICIO OMBIETATE DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ-CONFIGURADOS PARA ACESSO AO HARDWARE REMOTAMENTE (NOME DE HOST, DOMÍNIO, "PASSWORD", ETC), COM DADOS A SEREM FORNECIDOS PELO PROCESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 16 MB: POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.9 GHZ. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE: DEVE POSSUIR PERFORMANCE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST DA PASSMARK® PARA FEEITO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO SERÁ ACEITO SOMENTE OS RESULTADOS DE BENCHMARK DISPONÎVEIS EM: HTTP://WWW. CPUBENCHMARK.NET/CPU LIST.PHP O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO. MEMÓRIA: MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2666 MHZ; POSSUIR 16GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA; SLOTS DISPONÍVEIS APÓS CONFIGURAÇÃO OFERTADA: 2; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 32GB 2133MHZ: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNO AO GABINETE DE 2.5" OU 3.5"; DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA III, COM CAPACIDADE MÍNIMA 150,00 UN DE ARMAZENAMENTO DE 1TB E TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM: POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 480GB NO PADRÃO SSD M2 NVME COM TAXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 500MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 500MB/S. 8X DVD+/-RW 9.5MM OPTICAL DISK DRIVE: CABEADA: REDE RJ45 ONBOARD GIGAETHERNET (1000/100/10); WIRELESS: PLACA PCI-X OU M2 COM TECNOLOGIA 802.11 B/G/N/AC, DUAL BAND 2.4GHZ E 5GHZ ANTENA INTERNA BI LIETOOTH V4.0 MIMO 2X2, WLANCHANNEL EM 20/40/80MHZ, DEVE SER FORNECIDA E HOMOLOGADA PELO MESMO FABRICANTE DO MODELO DE COMPUTADOR OFERTADO. INTERFACES USB: POSSUIR NO MÍNIMO, 06 PORTAS USB; SENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) NA VERSÃO 3.1, NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTADORES OU EXTENSORES DE PORTAS; VÍDEO OFFBOARD: ATINGIR ÍNDICE DE. NO MÍNIMO. 900 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK VIDEO CARD MARK DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW. VIDEOCARDBENCHMARK.NET/GPU\_LIST.PHP

Página 46 de 93

FREQUÊNCIA DA GPU 780 MHZ; DIRECTX 11,2







## \$\frac{1}{2}\text{Estado \$\pi\_0\$ \$\hat{A}\_0\$ \$\hat{B}\_0\$ \$\hat{B}\_

### Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ina 1		

			SEURE IARIA DE	ESTADO DO MEIO AMBIENTE Pagina 14 de	13
1 150,00	UN	109886 8	MEMÓRIA DA PLACA GRAFICA 1,5 GHZ; COLETOR DE  VENTILADOR ATIVO CONTROLADOR DE  VENTILADOR ATIVO CONTROLADOR DE  VENTILADOR ATIVO CONTROLADOR DE  VENTILADOR EXCLUÍDO DE 2 PINOS; NÚMERO DE  SLOT SLOT ÚNICO; MODELO DO PCB PERFIL BAIXO;  CAMADA DO PCB 6 CAMADAS; MODELO DO  SUPORTE ALTURA NORMAL PERFIL BAIXO;  RESOLUÇÃO MÁXIMA 4098 X 2160; CONSUMO DE  ENERGIA TOP DE 25 W TGP DE 35 W.  AUDIO: CONECTORES DE SAÍDA: UMA SAÍDA P3 3,5MM NA  TRASEIRA E/OU UMA SAÍDA IDÉNTICA NA PARTE  FRONTAL; CONECTORES DE ENTRADA: UMA  ENTRADA P3 3,5MM DE ÁUDIO E MICROFONE NA  TRASEIRA E/OU UMA SAÍDA IDÉNTICA NA PARTE  FRONTAL; CONECTORES DE ENTRADA: UMA  ENTRADA P3 3,5MM DE ÁUDIO E MICROFONE NA  TRASEIRA E/OU UMA IDÉNTICA NA PARTE FRONTAL,  PODENDO SER SAÍDA COMBO PARA HEADSET COM  IMI LÍNICO CONFCTOR 3,5MM  GABINETE:  FORMATO/DIMIENSÕES: SFF / 12.400CM3, COM  TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS. COR: PINTURA  EPÓXI PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE;  MANUTENÇÃO: NÃO DEVE REQUERER  FERRAMENTAS PARA A ABERTURA DO GABINETE,  NEM PARA AFIXAÇÃO/REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO,  UNIDADE ÓTICA E PLACAS DE EXPANSÃO DO TIPO  PCI. BAIAS: 01 INTERNA LIVRE 2.5° OU 3,5°  INTERFACES: FRONTAL: LEDS INDICATIVOS DE  POWER. ATIVIDADE DE HD + 2 PORTAS USB 3.0 +  CONECTORES DE ÁUDIO. ALTO FALANTE: NO  MINIMO 2W RMS INTEGRADO AO GABINETE, SENDO  ESTE DESATIVADO AUTOMATICAMENTE AO SER  PLUGADO QUALQUER EQUIPAMENTO NAS SAÍDAS  DE ÁUDIO.  FONTE DE ALIMENTAÇÃO:  PONDER A TIVIDADE DE HD + 2 PORTAS USB 3.0 +  CONECTORES DE ÁUDIO. ALTO FALANTE: NO  MISMO 2W RMS INTEGRADO AO GABINETE, SENDO  ESTE DESATIVADO AUTOMATICAMENTE AO SER  PLUGADO QUALQUER EQUIPAMENTO NAS SAÍDAS  DE ÁUDIO.  FONTE DE ALIMENTAÇÃO:  PONDER A SAÍDAS  DE ÁUDIO. PONTE DE ALIMENTAÇÃO:  PONDER A SAÍDAS  DE ÁUDIO. PONTE DE ALIMENTAÇÃO:  PONDER ON RESISTENTE A  DE ROMATIVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO  FONNECIDO PARA O DESKTOP; TECLA WINDOWS  LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR); NO CASO DE  FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO ,  HIBERNAÇÃO A BOTÂCA DO MESMO;  MOUSE:  TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO  AMBIDESTRA. COM		

\$3997.8EE

Página 47 de 93







# 627 SEMA

#### Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Página 48 de 93









				SECRETARIA DE	ESTADO DO MEIO AMBIENTE			Página 16 de 19
1	150,00	UN	109886	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DE MODO CORRETO NO EQUIPAMENTO. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPATE ROHES; SISTEMA DE LOGISTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREENELETRON; REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO, DEVE ATENDER A NIBRI 10152 OU ISO 77799296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATORIO DE CONFORMIDADE; CONDIÇÃO DE NOVO: DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM QUAISQUIER RESQUICOS DE USO ANTERIOR, NÃO PODE SER RECONDICIONADO, ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO JUNTO AO CONTRATANTE, ESPECIALMENTE QUANTO A: OCHIPSETS. CPUS. HODS E SEM MEMORIA RAM E				
						TOTAL	10.715,49	1.607.323,50
T 03 C	OTA 25%					•		
				MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA,	LN COM. DE ELETRÔNICOS LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	2.499,00	
				IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE	RESULTADO		2.499,00	154.938,00
1	62,00	UN	109887 0	ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: BINS, RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170º HORIZONTAL E 160º VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100- 240V, 50 · 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTACÃO: 10 CM E 90 GRAUS:				
						TOTAL	2.499,00	154.938,00
C 03 C	OTA 75%							
				MONITOR DE 23 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA,	LN COM. DE ELETRÔNICOS LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	2.499,00	
			l .	IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080: QUANTIDADE	RESULTADO		2.499,00	469.812,00
1	188,00	UN		DE CORÉS: 16 MILHÕES: CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES: TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO: BRILHO: 250CDJM2: COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO; CONTRASTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-400/ 50, 60M2; SEI EGÃO ALITORÁTICA DE TENSÃO				

Página 49 de 93









			_		LOTADO DO MICIO AMBIENTE			
1	188,00	UN	109887	7 ENERGY STAR. UNIDADE				
						TOTAL	2.499,00	409.812,00
04 C	OTA 25%							
		NOBREAK SENOIDAL 1.5 KVA (1500 VA), CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MINIMO 6 TOMADAS DADAĞA NIBB 1443% TIDO DE FORMAD DE CANDA			C M MARTINS PEREIRA - ME Pesquisa - Processo	de Preço so	1.403,34	
				SENOIDAL/SEMI-SENOIDAL; POTÊNCIA NOMINAL MÎNIMA EM REGIME CONTÎNUO: 1,5 KVA (1500 VA).	EMPORIO DA SEGURANCA LTDA Pesquisa  Processo	de Preço	2.393,88	
	l		l	TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V/220V:	RESULTADO		1.898,61	32.276,37
1	17,00	UN	110220	PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO- 0 CIRCUITO E SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; AVISA QUANDO BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA; RECARREGADOR STRONG CHARGER; RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA; PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; DC STRAT; BATERIA 12V 7A; BATERIA LUYRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO, DEVE ACOMPANHAR BATERIAS E CABO DE FORÇA; AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; GABINETE METÁLICO/ABS/ PESO MÁXIMO MINUTOS; GABINETE METÁLICO/ABS/				
			_	IMINOTOS, GABINETE METALICO/ABS/ FESO MAXIMO				
						TOTAL	1.898,61	32.276,37
04 0	OTA 75%					TOTAL	1.898,61	32.276,37
04 0	OTA 75%			NOBREAK SENOIDAL 1.5 KVA (1500 VA). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMO 6 TOMADAS	C M MARTINS PEREIRA - ME Pesquisa - Processo	de Preço	1.403,34	32.276,37
04 0	OTA 75%					de Preço		32.276,37
04 0	OTA 75%			CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMÓ 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL/SEMI-SENOIDAL; POTÊNCIA NOMINAL	- Processor	de Preço	1.403,34	32.276,37
1	53,00	UN	110220	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMÓ 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14193: TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDALISEMI-SENOIDAL; POTÊNCIA NOMINAL MINIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO	EMPORIO DA SEGURANCA LTDA Pesquisa - Processo	de Preço	1,403,34 2,393,88	
1		UN		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMÓ 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14193: TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL/SEMI-SENOIDAL: POTÊNCIA NOMINAL MINIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V/220V; CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 600 WATTS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-O CIRCUITO E SOBRECARGA; POTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA: INDICADOR DE CARGA DE BATERIA: AVISA QUANDO BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA: RECARREGADOR STRONG CHARGER: RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA: PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; DC STRAT; BATERIA 12VA; BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO, DEVE ACOMPANHAR BATERIAS E CABO DE FORÇA; AUTONOMÍM MINIMA DE 30	EMPORIO DA SEGURANCA LTDA Pesquisa - Processo	de Preço	1,403,34 2,393,88	
1		UN		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMÓ 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14193: TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL/SEMI-SENOIDAL: POTÊNCIA NOMINAL MINIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V/220V; CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 600 WATTS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-O CIRCUITO E SOBRECARGA; POTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA: INDICADOR DE CARGA DE BATERIA: AVISA QUANDO BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA: RECARREGADOR STRONG CHARGER: RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA: PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; DC STRAT; BATERIA 12VA; BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO, DEVE ACOMPANHAR BATERIAS E CABO DE FORÇA; AUTONOMÍM MINIMA DE 30	EMPORIO DA SEGURANCA LTDA Pesquisa - Processo	de Preço to de Preço to	1.403,34 2.393,88 1.898,61	100.626,33
1	53,00	UN		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MINIMÓ 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14193: TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL: SENOIDAL: POTÊNCIA NOMINAL MINIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1,5 KVA (1500 VA), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 600 WATTS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-0 CIRCUITO E SOBRECARGA; POTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA: INDICADOR DE CARGA DE BATERIA: AVISA QUANDO BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA: RECARREGADOR STRONG CHARGER; RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA: PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; DC STRAT; BATERIA 12V 7A; BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO, DEVE ACOMPANHAR BATERIAS E CABO DE FORÇA; AUTONOMA MINIMA DE 30 MINUTOS; GABINETE METÁLICO/ABS/ PESO MÁXIMO	EMPORIO DA SEGURANCA LTDA Pesquisa e Processo  RESULTADO  AMERICANAS S.A. Pesquisa	de Preço de Preço TOTAL de Preço	1.403,34 2.393,88 1.898,61	100.626,33

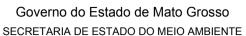
2007 A FE

Página 50 de 93











Página 18 de 19

------

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Elabor	Elaborado por: jb.araujo					Data: 30/08/2022 09:	42	
						TOTAL GERAL	54.015,55	3.508.043,02
						TOTAL	4.821,39	19.285,56
1	4,00	UN	110450 5	(WÖXGA), COM TECNOLOGÍA TET LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR: CÁMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÁMERA FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FHO (1920X1080). MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO MINIMO 6GB DE MEMÓRIA RAM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 128GB DE MEMÓRIA INTERNA TOTAL: POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO DE 1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA. ITEM DE DEMANDA EXCLUSIVA DA SEMA. UNIDADE EXCLUSIVA DA SEMA. UNIDADE	LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA RESULTADO	Pesquisa de Preço - Processo	5.999,00 4.821,39	19.285,56
		_	_		EGTADO DO MEIO AMBIENTE			- agma ro ac ro
					ESTADO DO MEIO AMBIENTE			ragina 10 de 19

#### Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LT 01 COTA 25%	1098872	9.483,98	142.259,70
1	LT 01 COTA 75%	1098872	9.483,98	445.747,06
1	LT 02 COTA 25%	1098868	10.715,49	535.774,50
1	LT 02 COTA 75%	1098868	10.715,49	1.607.323,50
1	LT 03 COTA 25%	1098870	2.499,00	154.938,00
1	LT 03 COTA 75%	1098870	2.499,00	469.812,00
1	LT 04 COTA 25%	1102200	1.898,61	32.276,37
1	LT 04 COTA 75%	1102200	1.898,61	100.626,33
1	LT 05 ME/EPP/MEI	1104505	4.821,39	19.285,56

#### Resultado Geral

Valor total de referência unitário:	54.015,55
Valor total de referência Total:	3.508.043,02

Observação:

SEMADIC202245720A

SIGA

Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Coordenadora em Substituição / CAC - 09/11/2022 às 16:38:57 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO